



REPÚBLICA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXIII — Nº 24

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 1968

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

SESSÃO CONJUNTA

Em 20 de fevereiro de 1968, às 21 horas e 30 minutos
(TERÇA-FEIRA)

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão Mista em seu Parecer nº 8, de 1968 (CN), do Projeto de Lei nº 1, de 1968 (C. N.), que atribui recursos para melhoria das condições de segurança do sistema rodoviário.

2

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3, de 1968 (C.N.), que fixa os efetivos dos Quadros de Oficiais-Generais Combatentes e de Oficiais do Quadro das Armas e Material Bélico do Exército, tendo Parecer, sob nº 3, de 1968 (C. N.), da Comissão Mista: sobre o Projeto — favorável, com Emenda de nº 3-R; sobre as emendas — contrário.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4, de 1968 (C.N.), que acrescenta parágrafo único ao art. 2º do Decreto-lei nº 132, de 1º de fevereiro de 1967, e dispõe sobre as condições de ingresso no Instituto Militar de Engenharia de Oficiais da Ativa das Armas e do Quadro de Material Bélico, tendo Parecer, sob nº 4, de 1968 (CN), da Comissão Mista — favorável nos termos do substitutivo que apresenta.

SESSÃO CONJUNTA

Em 21 de fevereiro de 1968, às 9,00 horas
(QUARTA-FEIRA)

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5, de 1968 (CN), que altera a Lei nº 4.448, de 29 de outubro de 1964 (Lei de Promoções dos Oficiais do Exército), tendo Parecer, sob nº 5, de 1968 (CN), da Comissão Mista: sobre o Projeto — favorável; sobre a emenda — contrário.

SESSÃO CONJUNTA

Em 21 de fevereiro de 1968, às 21 horas e 30 minutos
(QUARTA-FEIRA)

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 6, de 1968 (CN), que altera o § 4º do art. 12, do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, tendo Parecer, sob nº 7, de 1968 (CN), da Comissão Mista: sobre o Projeto — favorável — sobre as emendas — favorável com subemenda a de nº 2 a contrário às de ns. 1, 3 e 4.

ATA DA 29ª SESSÃO, EM 19
DE FEVEREIRO DE 1968

1ª Sessão Legislativa Extraordinária da 6ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. NOGUEIRA DA GAMA, CATTETE PINHEIRO E GUIDO MONDIN.

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os senhores Senadores:

José Guimard
Oscar Passos
Arthur Virgílio
Lobão da Silveira
Clodomir Muet
Sebastião Archer
Petrônio Portela
Manoel Villaga
Argemiro de Figueiredo
Domício Gondim
João Cleofas
José Lette
Domício Gondim
Eurico Rezende
Mário Martins
Aurélio Vianna
Gilberto Marinho
Filinto Muller
Celso Ramos — (17).

SENADO FEDERAL

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama). — A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Senhores Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede a leitura da ata da sessão anterior que é aprovada sem debates.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte:

EXPEDIENTE MENSAGEM

Do Sr. Presidente da República nos seguintes termos:

MENSAGEM N 62, DE 1968

(Nº 73-68, NA ORIGEM)

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, no uso das atribuições que me conferem os artigos 62, § 1º, e 83, III, da Constituição

resolvi negar sanção ao Projeto de Lei na Câmara nº 4.071-A-68 (do Senado nº 30-66) que autoriza consignação em folha de pagamento a favor da Sociedade Financeira dos Servidores Públicos do Brasil (FINABRA), por julgá-lo contrário ao interesse público, em face dos motivos que passo a expor:

As Leis existente sobre consignação em folha de pagamento, têm caráter restritivo, quer quanto aos consignantes e consignatários quer quanto à espécie de desconto e seu limite.

A inclusão de qualquer consignatário no numeroso rol já existente deve ser precedido de metucioso exame, para se avaliar com a necessária profundidade, até onde e como possa ela interessar ou não à Administração Federal, visto que os ônus da arrecadação, que normalmente cabem ao consignatário, se transfeririam para o Executivo, sobrecarregando ainda mais os seus órgãos com tais serviços, quando a meta "Reforma Administrativa" vista justamente a desburocratização

Por outro lado, a autorização para consignar contribuições não especificadas em favor da Sociedade Financeira dos Servidores Públicos, se transformada em lei, além de perigo precedente, abrindo margem para que outras entidades pleiteiem igual tratamento, viria ferir o inalienável patrimônio do servidor e de sua família — o seu salário.

São estes os motivos que me levaram a negar sanção ao projeto em causa, os quais ora submeto a elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, em 16 de fevereiro de 1968.

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO

Autoriza consignação em folha de pagamento a favor da Sociedade Financeira dos Servidores Públicos do Brasil (FINABRA).

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º Ao associado é permitido consignar em folha de pagamento, além das mensalidades, outras contribuições sociais devidas à Sociedade, outras contribuições sociais devidas à Sociedade Financeira dos Servidores Públicos do Brasil (FINABRA), desde que respeitados

os limites e condições da Lei número 1.046, de 2 de janeiro de 1950, com as alterações impostas pela Lei número 2.833, de 28 de agosto de 1956.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

A Comissão Mista.

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

I — Restituição de autógrafos do Projeto de Lei sancionado

Nº 61-68 (número de origem 72-68) — de 16 do corrente mês — autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 133-67 (nº 668-67, na Casa de origem), que concede stimulus à indústria de artefatos têxteis e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 5.834, de 14 de fevereiro de 1968).

c — Agradecimento de comunicado referente a Decreto Legislativo

Nº 63-68 (nº de origem 74-68) — de 16 do corrente mês — com referência ao Decreto Legislativo nº 7, de 1968, que altera os critérios de distribuição do Imposto Único sobre Energia Elétrica e dá outras providências.

OFÍCIO

Do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado, autógrafos do seguinte projeto:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 1968

Aprova o Decreto-lei nº 348, de 4 de janeiro de 1968, que dispõe sobre a organização, a competência e o funcionamento do Conselho de Segurança Nacional e dá outras providências.

Art. 1º É aprovado o Decreto-lei nº 348, de 4 de janeiro de 1968, que dispõe sobre a organização, a competência e o funcionamento do Conselho de Segurança Nacional e dá outras providências.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

A Comissão de Segurança Nacional.

EXPEDIENTE RECEBIDO

Em 16 de fevereiro de 1968
Comunicação de Eleição e Posse
Da Mesa da Câmara Municipal de Capela, AL;
Da Mesa da Câmara Municipal de Nova Venécia, ES;
Da Diretoria da Confederação dos Professores Primários do Brasil, ES;
Da Mesa da Câmara Municipal de Uberaba, MG;
Da Mesa da Câmara Municipal de Governador Valadares, MG;
Da Mesa da Câmara Municipal de Nova Granada, RJ;
Da Mesa da Câmara Municipal de Fernando Prestes, SP;
Da Mesa da Câmara Municipal de Indaiatuba, SP;
Da Administração do Centro Espírita Franciscano de Jesus Verneti, RS.

Diversos

Do Governo do Acre, comunicando que o Sr. Omar Sabino de Paula está ocupando temporariamente o cargo de governador;

Do Prefeito Municipal de São Vicente do Seridó, comunicando a transferência da sede do Município de Seridó, para Vila de São Vicente, que passou a denominar-se São Vicente do Seridó;

Do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Campina Grande, PB, solicitando a possibilidade de pagarem, os motoristas auto-

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Czpresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional — BRASÍLIA

nomos, parceladamente, o seguro de responsabilidade civil;

Do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros, solicitando rejeição do Decreto-lei nº 346;

Da Federação Nacional de Hotéis, manifestando-se favoravelmente ao projeto de lei que manda incluir obrigatoriamente a gorjeta na conta dos clientes;

Da Federação Nacional dos Despachantes Aduaneiros, solicitando a rejeição do projeto que exclui a figura do despachante aduaneiro;

Do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Estado da Guanabara, solicitando a rejeição do projeto que exclui a figura do despachante aduaneiro;

Da Associação Médica do Estado da Guanabara, do Rio de Janeiro e do Espírito, GB, solicitando rápida tramitação do projeto que altera a lei que criou o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço;

Da Associação Comercial de Minas, MG, manifestando-se contrariamente ao Projeto de Lei do Senado número 76-67;

Do Circulo Cristão de Montes Claros, MG, solicitando valioso apoio ao projeto do Deputado Abílio Viana em defesa das classes trabalhadoras;

Da Câmara Municipal de Poços de Caldas, solicitando a remessa urgente de uma cópia da justificativa sobre a proposição referente à nomeação dos Prefeitos nas estâncias hidrominerais;

Da Câmara Municipal de Sorocaba, SP, solicitando rápida tramitação do Projeto de Lei nº 207-67, sobre a contagem de tempo de serviço;

Dos Servidores da Coordenação Contábil do INPS, solicitando apoio ao Projeto de Lei nº 207-67;

Do Sanatório Santo Antônio, Mogi das Cruzes, SP, solicitando a não aprovação do projeto que dispõe sobre o novo provisionamento oficial de farmácia;

Do Sindicato dos Empregados na Administração dos Serviços Portuários de Santos, solicitando a retirada de Santos e demais Municípios da baixada santista da área abrangida pelo projeto que cassa a autonomia de inúmeros municípios do país;

Da Câmara Municipal de São Paulo, SP, enviando cópia de requerimento solicitando sejam formulados votos de Júbilo e Congratulações ao Senador Ermirio de Moraes, pelo discurso pronunciado no dia 11 de novembro de 1967;

Do Presidente do Conselho Nacional da Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição da Família e da Propriedade, enviando aplausos pela rejeição do projeto de congelamento de aluguéis;

Da Professora Elza de Souza Rodrigues Siniscalchi, SP, solicitando informações a cerca das estruturas dos poderes;

Da Cooperativa de Cafeicultores da Zona de Cornélio Procopio, Ltda., tecendo considerações a cerca da cobrança do I.C.M.;

Da Câmara de Vereadores de Carasinho, RS, solicitando sejam decretados novos níveis salariais;

Da Associação Comercial de Pelotas, RS, solicitando a aprovação do Decreto-lei nº 346;

Da Federação das Associações Comerciais do Rio Grande do Sul e Associação Comercial de Porto Alegre, RS, manifestando-se favoravelmente ao Decreto-lei nº 346;

Dos ex-servidores da extinta C.M.F.B.B., solicitando o aproveitamento e enquadramento destes servidores no Serviço Público Federal;

Do Presidente do Tribunal de Contas da União, comunicando eleição do Presidente e Vice-Presidente daquele Tribunal.

Do Secretário Executivo do Ministério da Educação e Cultura, solicitando uma lista de endereços dos Senadores em exercício.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa dois projetos-de-lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 16, DE 1968

Declara de utilidade pública a Federação Espírita do Estado do Rio de Janeiro, com sede em Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É declarada de utilidade pública, para todos os efeitos, a "Federação Espírita do Estado do Rio de Janeiro", com sede em Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Federação Espírita do Estado do Rio de Janeiro (FEERJ) "é uma sociedade civil, religiosa, de fins não econômicos, filantrópica, beneficente, educacional, cultural e de assistência social" que, desde a data de sua fundação, a 30 de junho de 1911, vem prestando relevantes serviços à coletividade.

O Estatuto anterior da entidade estava registrado no Cartório de Títulos e Documentos do Tabelião Domingos Cândido Peixoto, sob o número 57, no Livro A, nº 1, de Sociedades Cívis, às fls. 32, e o atual está registrado no Cartório do 3º Ofício do Tabelião Tobias Barreto, sob o nº de ordem 679, no Livro A-3 de Sociedades Cívis, a fls. 296, de 23 de agosto de 1967.

A Federação Espírita do Estado do Rio de Janeiro está em pleno e regular funcionamento, servindo desinteressadamente à coletividade, mantendo vários serviços filantrópicos assistenciais. Entre esses, é de se notar o de sua 1ª seção, o "Instituto Dr. March", que presta assistência social a menor, possuindo convênio para a sua internação com o Hospital de Menores — segundo documento anexo.

De acordo com o estabelecido nos parágrafos 1º e 2º do artigo 20 dos Estatutos, é vedada a remuneração dos cargos da Diretoria, bem como a distribuição de quaisquer lucros ou vantagens aos mesmos, sob qualquer forma ou modalidade.

Nenhum dividendo ou parcela do patrimônio da entidade será distribuído a título de lucro ou participação. Qualquer *superavit* deverá ser aplicado no amparo de suas obras e atividades e no desenvolvimento de suas finalidades sociais.

Normalmente, a declaração de utilidade pública é feita pelo Poder Executivo, através de decreto. Entretanto, tornou-se praxe — e nada existe que lhe possa ser oposta — o Legislativo efetuar tal declaração de utilidade pública, através da lei. Nenhuma injuridicidade ou inconstitucionalidade existe em tal fato, conforme tem salientado, perante a Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, reiteradamente, o ilustre senador Antônio Balbino — consoante se pode verificar no avulso que anexamos as formalidades exigidas na Lei nº 91 de 1935 que regula a matéria.

É indispensável, assim que as sociedades associações ou fundações interessadas comprovem:

1º) que adquiriram personalidade jurídica;

2º) que estão em efetivo funcionamento e servem desinteressadamente à coletividade;

3º) que os cargos de sua diretoria não são remunerados.

Tais elementos encontram-se anexos ao projeto comprovando, ainda, de maneira hábil e competente, os serviços realmente úteis e relevantes prestados à coletividade brasileira pela Federação Espírita do Estado do Rio de Janeiro.

Estas as razões que justificam a apresentação do presente projeto que, dada a sua destinação eminentemente justa, merecerá, sem dúvida, a aprovação do Congresso Nacional. Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 1968. — Adão Steinbruch.

A Comissão de Constituição e Justiça.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, DE 1968

O Senado Federal usando das atribuições que lhe confere o § 1º do Artigo 17 da Constituição do Brasil resolve:

Art. 1º Estendem-se aos servidores da Prefeitura do Distrito Federal, que lidam com Raio X ou substâncias radioativas, as vantagens de redução de tempo, para aposentadoria facultativa ou compulsória, asseguradas, por lei, aos servidores da União em razão das mesmas condições de serviço.

Art. 2º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A proposição supra tem objetivo idêntico ao das emendas oferecidas, nesta Casa, ao projeto de Lei da Câmara nº 135-67.

Como se verificou na votação desse projeto, as duas emendas tiveram de ser rejeitadas pelo fato de se referirem a serviços públicos e pessoal do Distrito Federal — matéria da competência privativa do Senado Federal e, como tal, sem cabimento, em face da Constituição, no corpo de um projeto oriundo da Câmara dos Deputados.

Nenhum, porém, dos relatores, que as apreciaram em nome das comissões técnicas, deixou de acatá-las quando ao mérito, reconhecendo, no voto ou em considerações preliminares, ser iníquo ficarem excluídos dos benefícios do projeto os servidores

da Prefeitura do Distrito Federal, obrigados aos "mesmos deveres e responsabilidades e sujeitos aos mesmos riscos".

Justamente por isso, impõe-se por equidade o aproveitamento da ideia através de deliberação do Senado e, por tal forma, escaimada daquela eiva de inconstitucionalidade.

E apressando-nos em aqui pô-lo, tivemos o cuidado de realigar nessa proposição em termos que lhe condicionam o destino ao próprio destino do Projeto nº 133-67 ou ao de qualquer outro que porventura venha a regular o assunto, ampliando ou reduzindo as vantagens da que se trata.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 1968. — Senador Adalberto Cruz.

As Comissões de Constituição e Justiça do Distrito Federal e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e irão às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Há oradores inscritos.

O primeiro é o nobre Senador Aurelio Vianna, a quem concedo a palavra.

O SR. AURELIO VIANNA:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, volto a falar sobre o Imposto de Circulação de Mercadorias que, como sabemos, ocupou o lugar do Imposto de Vendas e Consignações e vem sendo o principal tema das discussões dos últimos tempos.

Reunem-se os Secretários de Fazenda dos diversos Estados particularmente dos Estados do sul do país, num movimento que visa a alterar a alíquota do imposto de circulação de mercadorias.

Desejam alterá-la de 3%. Se a alíquota atual já é pesada, alterá-la para 18% achamos que seja um absurdo, pois, além de gravar os produtos de consumo imediato, além de prejudicar o movimento comercial do País, impede, por via de consequência, o aumento da produção industrial.

E, hoje, estão unidos industriais, comerciantes, agricultores e consumidores em geral contra o aumento pretendido.

Os jornais manifestam esta preocupação e revelam, o que é um fato, a pressa com que se incluiu, na Constituição ora em vigor, o texto que criou, sem os necessários cuidados, o ICM.

Os industriais, reunidos e organizados, debatem o assunto e se rebelam contra o aumento da alíquota do ICM, não somente por ferir os interesses nacionais, mas — e também — porque fere o próprio princípio constitucional. Sem autorização das Assembleias Legislativas estaduais, podem os Executivos dos nossos Estados alterar a alíquota do ICM? Se nenhum tributo pode ser criado ou majorado sem alteração legislativa — repito — podem os Chefes dos Estados aumentar tributo, como se pretende hoje, no caso do Imposto de Circulação de Mercadorias? Os mais iníquos dos tributos, nós sabemos, são os indiretos. Se se desejou evitar a tributação causada pelo Imposto de Vendas e Consignações, os efeitos, com a criação do ICM, que vem substituir aqueles tributos, são os mesmos e os prejudicados, são os membros da comunidade nacional, isto é, o povo consumidor deste País.

O Sr. Aarão Steinbruch — V. Exa. me permite um aparte? (assentimento do orador) — V. Exa. tem toda razão porque em última análise, qualquer aumento de imposto recai sobre o povo, uma vez que o comerciante majora o preço do produto. O Imposto de Circulação que veio substituir

o antigo Imposto de Vendas e Consignações, por cálculos feitos por financistas, não devia ter sido feito na base como foi decretado de quinze por cento, de vez que o Imposto de Vendas e Consignações representava muito menos sobre o preço da mercadoria. Agora, pretender aumentar esse imposto para dez por cento, constitui realmente, nos dias que o povo atravessa, uma iniquidade!

O SR. AURELIO VIANNA — Exatament! O poder de compra da moeda nacional se reduz, dia após dia. Os salários praticamente congelados, os tributos majorados, aumentados, as compras diminuem. Portanto, as fábricas passam a produzir menos porque o povo consome cada vez menos do que deveria estar consumindo.

Com esse aumento, a que se propõe o Sr. Chefe do Governo haveria a paralisação de muitas fábricas, particularmente dos negócios em geral! E o País, de estagnação em estagnação, iria ao desespero. E não se diga que há necessidade de aumento dessa alíquota, principalmente quanto aos Estados do Sul.

Tenho aqui uma estatística em que o "Jornal do Brasil" revela a variação percentual entre o arrecadamento do ICM em 1967, em relação à do Imposto de Vendas e Consignações, e 1966. Foi a seguinte: Guanabara, 41,3%; Minas Gerais, que não vem pagando em dia ao seu funcionalismo, principalmente aos professores primários pois fala-se mesmo numa greve dos mestres que ensinam às nossas crianças a variação para mais foi de 4,4%; Paraná, foi de 16%; Rio de Janeiro, foi de 53%; Rio Grande do Sul, de 12,9%; Santa Catarina, de 80,2%; e São Paulo de 29,4%.

Ora, como se admitiu que, à base de uma alíquota de 15%, tenha havido uma diferença para mais, em relação ao ano de 1966, como as estatísticas apresentam? Como admitir-se um aumento da alíquota atual para 18%?

Propositadamente promove-se a inquietude social? Por ignorância é que se o faz? Por insensibilidade política? Por que, afinal de contas, provoca-se a cólera do povo?

Que não são as doutrinas, em si, que levajam os povos. Agora mesmo temos que na Indonésia está havendo um movimento contra o Governo de Sukarno, não pela doutrina e pela ideologia que aquele Governo aplica e defende, mas em virtude da alta aceleração do custo da vida.

Não é apenas por ideologia que uma parcela do povo americano discorda da luta no Vietnam.

Depois que o Estado principiou a exigir mais e mais do contribuinte, com ameaças de aumentos tributários, é que o povo norte-americano, inquieto, agora mais do que antes, com a situação que se cria internamente e que o ameaça nas suas próprias carnes, vem se manifestando, cada vez mais objetivamente, contra a luta no continente asiático.

Talvez a democracia mais sólida da América Latina fosse a uruguaia. Povo esclarecido, politizado, partidos que defendiam doutrinas, pensamentos, uma ideologia, um programa.

A crise econômica chegou a tal ponto, a desmoralização da moeda alcançou um grau de tal maneira inquietante que, hoje, o Uruguai, nas suas instituições, é um país ameaçado.

Ninguém se equivoca: se o povo não se rebelou em 64, tomando uma atitude decisiva quanto ao movimento armado que empolgou o poder, a razão principal é que o povo não tinha motivos para defender a situação daquela época.

Era a situação econômica que ditava a conduta do povo. Não havia partidos plenamente organizados. Havia uma crise partidária. Os partidos não se preocupavam, como não se preocupam, com a politização do povo, com programas efetivos. E o resultado é que o movimento armado encontrou o povo perplexo

Não foi assim quando da proclamação da República? O povo não participou, e o povo não reagiu. Perplexo, assistiu à mudança do regime e perplexo continuou, não foi assim em 1937?

Sr. Presidente, não podemos entender, não podemos compreender a atitude dos Governos estaduais, já beneficiados com o ICM, o que desejam, hoje, alterar as alíquotas, sacrificando, cada vez mais, o povo consumidor deste País.

E o que é interessante é que fomos, num dos nossos jornais, que o Chefe do Governo do Rio Grande do Sul não está a favor da alteração da alíquota para 18% mas que, em solidariedade aos seus colegas dos outros Estados do Sul, aceita a alteração.

Aqui, no Senado, houve uma reação contra o ICM, na maneira como era executado. Falou-se muito contra as pautas estabelecidas nos diversos Estados. A reação foi em cadeia; chegou-se a aquele momento em que o Governo só tinha, nessa Casa, um defensor do ICM, o nobre Senador Atilio Fontana; os demais, que claramente lutavam contra a manobra que estava sendo executado o dispositivo constitucional, ou silenciavam.

Fala-se que, hoje, o Brasil é um dos países do mundo que mais impostos exigem do contribuinte. E um dos primeiros; é o que cobra mais tributos os mais iníquos; as suas alíquotas são das mais altas.

Sei que isto não interessa muito; um insulto ao Chefe da Nação, aos líderes da Oposição, aos líderes do Governo, num cenário baixo, intergera muito. Mas o chamamento à responsabilidade, uma análise do que está acontecendo na infra-estrutura deste País, na estrutura política deste País, causa pouco interesse. Não há Governo que resista, em nenhuma país do mundo, se não equacionar bem os problemas econômicos que interessam ao seu povo.

Sr. Presidente, das preocupações dos responsáveis pela produção de gêneros alimentícios neste País. Este acréscimo recai também sobre o produtor, particularmente sobre o consumidor? Há uma preocupação muito grande das classes produtoras no sentido de defender as suas interesses populares? Fica a interrogação. De qualquer maneira, preocupam-se elas porque seus negócios vão ficar reduzidos e porque a inquietação social aumentará, porque a tendência não é a de assistencialismo à colosso de golpes, fruto de revoltas. A tendência do mundo é para a revolução e esta vai até a infra-estrutura porque são modificadas as infra-estruturas depois de uma revolução vitoriosa.

Sr. Presidente, D. Heider Câmara, na entrevista que há pouco lemos, já manifestou a sua crescente preocupação com o grave problema do desemprego no nordeste. Foi realmente surpreendido com esses dados:

(Lê:)

"O principal problema social do Nordeste é o grande número de desempregados, que ultrapassou a 1.500.000 e cresce a 100.000 por ano."

Então, já temos, no Nordeste, um milhão e quinhentos mil desempregados e, anualmente, o número cresce de cem mil.

Isto não deve preocupar o Governo? Não deve preocupar os políticos deste País? Se o principal imposto é aumentado nas suas alíquotas, o número de desempregados tende a aumentar, porque as fábricas, não havendo mercado interno, passam a produzir menos, mesmo que continue crescendo o número de habitantes deste País. Qualquer jornal que abramos revela a mesma preocupação, de norte a sul. No meu Estado político, o Estado da Guanabara, generaliza-se a preocupação — comer-

cio, indústria, povo e consumidor.

Desejamos que grandes obras em benefício do povo se realizem na Guanabara, mas não com sacrifício da nossa gente, do nosso povo. Um povo que passa fome não é feliz, não vive satisfeito. Por que exigir mais desse povo que já não suporta a alta do custo da vida? Esse aumento de 3% vai provocar uma alta do custo da vida de muitas vezes mais. Já conseguimos, sobre o ano de 1968, um aumento de arrecadamento, de 81% e ainda vamos exigir mais do povo guanabareno e, por extensão, dos habitantes dos outros Estados da Federação brasileira?

Fala-se que o Governo Federal nada tem que ver com isso: é o Colégio dos Estados. Mas quando aparamos o "Correio da Manhã", encontramos uma declaração atribuída ao Sr. Ministro da Fazenda que, segundo esse jornal, "confirmando a existência das classes empresariais, afirmou, na reunião..." de encerramento do Encontro Nacional de Secretários de Fazenda, que a alíquota do I.C.M. permanecerá em 18%." Logo, a política vem de cima para baixo. Se os governos estaduais são responsáveis, nota-se que quem traçou a política foi o Governo federal. Porque quem faz essa declaração, que acabou de ler é o Sr. Delfim Neto, Ministro da Fazenda, o qual, de acordo com o Ministro de Planejamento, que é o porta-voz do Presidente da República, A. Talves, dá a declaração, atribuída ao Governador do Rio Grande do Sul:

(Lê:)

"Falta de minha exclusiva de liberação, a elevação não teria ocorrido no Rio Grande do Sul."

Explica o Governador, ao ressaltar que comprou os assumidos com os demais Estados do Centro-Sul o levaram a admitir aquela solução."

Admiramo-nos, também. O movimento não é do Nordeste, não é do extremo-Norte. Parte dos Estados que foram os mais beneficiados com o I.C.M.? — É isso que deduzimos, que compreendemos, porque lemos das declarações do Sr. Peruchi Borelli, Governador do Rio Grande do Sul. É a inspiração desse movimento que visa o aumento da alíquota do imposto de Circulação de Mercadorias, repito, é do Governo Federal, é do Governo Central!

Que devemos fazer nós, do Parlamento Nacional? Reformar a Constituição? Mas ela é intocável! Protestar? E o que fazemos? Nós, aqui, só temos um compromisso com o nosso povo. Porque, infelizmente, há representações do povo no Congresso Nacional que, visando particularmente à sua reeleição, preferem silenciar diante de absurdos como esse ou, então, aplaudir os Governadores dos seus Estados, mesmo quando sacrificam os interesses da coletividade.

O Sr. Josaphat Marinho — Vossa Excelência permite um aparte?

O SR. AURELIO VIANNA — Com grande prazer, Senador.

O Sr. Josaphat Marinho — Vossa Excelência faz referência, ainda agora, ao problema da possível necessidade de reforma da Constituição, inclusive para a correção de determinadas distorções no quadro tributário nacional. Esse é um dos pontos em que mais se tem verificado a real inexistência de regime constitucional no País. A Constituição atribui aos Estados o imposto de Circulação de Mercadorias. Consequentemente, as dúvidas que fossem suscitadas deveriam ser resolvidas mediante intervenção dos Executivos estaduais às respectivas Assembleias Legislativas. Mas como V. Exa. assinalou, os Executivos estaduais estão tentando resolver as controvérsias surgidas independentemente de decisão do Poder Legislativo, e tudo se torna mais

grave ainda, pela interferência, inexplicável, do Poder Federal, no assunto.

O SR. AURELIO VIANNA — Exatamente.

O Sr. Josaphat Marinho — Ainda na semana passada, os jornais noticiavam, repetidamente, a elaboração de sugestões do Ministro da Fazenda, em torno do Imposto de Circulação de Mercadorias. Mas, salvo quanto aquelas normas gerais, que a própria Constituição prevê, o Poder Federal não pode interferir no assunto. Como, porém, não se quer admitir a fórmula adequada de alterar a Constituição, para as correções que a experiência vai reclamando, deturpa-se a Constituição ou se altera a Constituição por processos institucionalmente inexistentes, e, como resultado de tudo, não temos regime nem temos soluções adequadas em benefício do povo, como V. Ex.^a está assinando.

O SR. AURELIO VIANNA — Vossa Excelência, como constitucionalista, analista seguro e profundo dessas questões, situou magistralmente o problema. A impressão que temos, senão a certeza, Senador Josaphat Marinho, é de que a República Federativa desapareceu. Hoje é República unitária do Brasil. Tanto isto é reconhecido, que empresários não mais se dirigem aos Governadores dos seus Estados, para solucionar problemas como esse, que está empolgando, inquietando a Nação. Todos os seus memoriais e as suas reclamações são dirigidos ou ao Ministro do Planejamento ou ao Sr. Ministro da Fazenda, nunca aos Secretários de Fazenda dos Estados, e dificilmente aos Governadores dos seus Estados. Porque eles reconheceram um fato: é o desaparecimento da Federação.

Neste memorial que o, "Diário de Notícias" revela, dos empresários nacionais foi levado ao Sr. Ministro Delfim Neto, confessam os dirigentes das classes produtoras do nosso País que o maior prejudicado com o aumento da alíquota do ICM será o consumidor, que terá de arcar, praticamente, com todo o ônus. E logo mais, os empresários nacionais revelam o que, de passagem, nós dissimos no início desta oração: — "Acréscimo das classes produtoras que a elevação da alíquota de quinze para dez por cento do ICM trará um colapso no mercado de vendas, o que resultará numa escassez de capital para as empresas e, com isto, aumentará a área de restrição das operações de crédito."

Defendendo aí os interesses do povo, estão defendendo os seus próprios interesses. Mas é válido o argumento, seguro é ele, porque a conclusão é que esse aumento de alíquota do Imposto de Circulação de Mercadorias vem prejudicar o País — o País agrícola, o País industrial, o País consumidor. Então, é todo o País prejudicado.

E ainda há quem diga que a Oposição não alerta, não analisa, não protesta contra os erros do Governo! Aplaudimos o Sr. Ministro do Exército quando estabelece o diálogo com os civis, quando reconhece o poder de decisão das duas Casas do Congresso Nacional, mas imediatamente chamamos a atenção dos responsáveis pela boa ordem dos negócios deste País para esse fato absurdo de, contra a Constituição, aumentarem os Estados, com apoio do Governo central, os tributos, majorando-os de maneira insuportável para o povo.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Ex.^a nova intervenção?

O SR. AURELIO VIANNA — Com grande prazer.

O Sr. Josaphat Marinho — Vossa Excelência situa o problema com

muita precisão, sobretudo porque não condena o Imposto de Circulação de Mercadorias em si. V. Ex.^a critica o processo que está sendo adotado na aplicação do tributo, os aumentos excessivos que estão recaindo sobre toda a comunidade.

O SR. AURELIO VIANNA — Exatamente.

O Sr. Josaphat Marinho — Note-se, a este respeito, a diferença entre os aumentos do Imposto de Vendas e Consignações, que se processava nos Estados e a que agora se verifica com relação ao Imposto de Circulação de Mercadorias. Quando num Estado, fosse ele desenvolvido ou mais atrasado, se cogitava do aumento do Imposto de Vendas e Consignações, que se processava nos Estados e a que agora se verifica com relação ao Imposto de Circulação de Mercadorias. Quando num Estado, fosse ele desenvolvido ou mais atrasado, se cogitava do aumento do Imposto de Vendas e Consignações, qualquer que fosse o percentual, havia um aumento, uma recessão em regra, de 0,5 a 1%.

O SR. AURELIO VIANNA — Exatamente.

O Sr. Josaphat Marinho — Agora, aumenta-se de uma vez no percentual de 3% e, notoriamente, num momento de recessão econômica — e o que é mais grave — no instante, em que o Governo, há meses, vacila para a revisão dos salários dos trabalhadores em geral. De sorte que unem-se o Poder Federal e os poderes estaduais, para agravar a carga tributária, alcançando toda a comunidade, inclusive os assalariados. Mas o Governo Federal mantém a política de arrocho salarial, apesar dessa desigualdade de procedimento.

O SR. AURELIO VIANNA — É outro aparte que merece meditação, o que V. Ex.^a acaba de dar ao orador que se encontra na tribuna.

Os salários não são aumentados, em conformidade com a alta do custo da vida. Aqui mesmo, nós vemos, que, se a majoração do percentual do Imposto de Circulação de Mercadorias é de 3%, há uma repercussão, imediata, no custo da vida de 4,5%.

Ouvi quando um colega, relatando, com certo entusiasmo, que o rebanho bovino da sua região estava aumentando, dizia: "Se a política do atual Governo está dando resultados definitivos, o rebanho bovino brasileiro está aumentando; na minha região está, e de muito". Eu perguntei: "E o consumo da carne?" Ele disse: "Realmente, os preços são muito altos, e o consumidor — diria, um consumidor — está comprando menos. Então é uma política formidável esta. O produtor tem o preço da carne regulado e o intermediário é o grande beneficiário e o beneficiado nessa política."

O rebanho bovino aumenta em número e o rebanho humano consome menos, porque não pode comprar.

Que impressão se tem? É de que certos governos classificam a massa popular de rebanho! Mas até as boiadas estouram. Quem não ouviu falar no estouro das boiadas?

Há excesso de feijão neste País. A área de produção é a mesma. Não houve um grande aumento no uso de fertilizantes, mas há excesso de feijão, porque o povo passou a consumir menos feijão. É uma política notável que deve entusiasmar os avestruzes, os que têm a cabeça enterrada na terra para não verem a realidade.

Sr. Presidente, está a colaboração que prestamos ao nosso País, alertando-o para esta realidade.

Muitos estão interpretando a vitória do atual Presidente do Paraguai,

pela terceira vez eleito — e espero até 1978, — como apenas uma vitória obtida pela coação, pela força. Deve ter havido ou pode ter havido coação psicológica e imediata. Mas, quando verifico que a estabilidade da moeda paraguaia é um fato garantido, quando leio que não tem faltado alimento para aquele povo, então, eu desperto para compreender que se houve ou se há coação não foi apenas a coação. A liberdade, o conceito de liberdade para as massas, difere muito do conceito de liberdade para o povo. Massa de estômago cheio, embora não, nutrida, tem um conceito de liberdade muito primário.

Pode ir ao cinema? Pode. Logo, é livre! Pode ir ao jogo de futebol? Pode. Logo, é livre! Pode locomover-se, de uma parte para outra, de seu Estado ou Município? Pode. Logo, é livre! Não se rebela? Não! Por quê? Porque o seu conceito de liberdade é este: ter o estômago cheio de farinha seca ou de farinha, com um pouco d'água e sal, e um pedacinho de carne. Mas tem o estômago cheio? Tem! Logo, está nutrido. É o seu conceito de nutrição.

Já o conceito de liberdade, para o povo, que é a massa politizada, é outro, é muito diferente.

Sr. Presidente, parece que a preocupação dos nossos últimos Governos não é nem mesmo aquela de encher o estômago do povo, de um punhado de farinha, um punhado de feijão e um punhado de arroz. Mesmo que fossemos prejudicados, a nossa posição seria, como é, esta: de protesto contra esta situação que se torna insustentável. E não sabemos como este Governo vai encontrar a saída para esta crise econômica, financeira e social que aí está.

Agora mesmo os jornais de ontem revelam que grupos japoneses estão se articulando com o nosso Governo para a ocupação de vastas áreas da Amazônia. E há um jornal que diz que eles desejam colocar na Amazônia cerca de vinte milhões de japoneses, muitos dos quais filhos de norte-americanos com japonesas, quando da guerra. Vinte milhões é um número muito alto. Dez milhões, cinco milhões, um milhão. E benvidos aqueles que venha para este país para integrar-se conosco. Mas nós não podemos aceitar a ocupação de vastas regiões deste país por elementos estranhos em quantidade tão grande, de tal modo que eles não venham a ser absorvidos pelo elemento existente.

Mas, Sr. Presidente, de tudo isto se cogita. Só o de que não se cogita é do aumento da produtividade das nossas fábricas e da satisfação do nosso povo através de uma política econômica real, objetiva, clara, que não venha sacrificar, como esta, o nosso povo. Eu nunca fui dos que admitam divergências em substância entre o passado recente da revolução e este presente. A impressão que eu sempre tive é de que a máquina que foi mudada continua funcionando, no campo da política econômica e da política financeira deste País. Não houve qualquer alteração. Nomes podem ter substituído outros nomes, mas a política é a mesma. E acrescento mais: a mesma do passado revolucionário, porque os inspiradores dessa política eram os inspiradores da política de antanho, com os governos que foram derrubados. E por isso que a crise continua se agravando, enquanto alguns elementos do governo declaram que esta foi a herança. Herança que V. Ex.^a ou os senhores preservam, guardam, ciosamente, e a emoveam com os mesmos objetivos do passado.

Sr. Presidente, lamento, profundamente, que se dê curso a esta política de inanição social. Não sou partidário daquela tese esdrúxula "do quanto pior melhor".

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AURELIO VIANNA — Com grande prazer.

O Sr. Josaphat Marinho — Vossa Excelência fixa um ponto que me parece ser fundamental, no procedimento da Oposição, no seu dever de esclarecimento. O que intranquiliza a Nação é isto — é a manutenção dos erros do passado.

O SR. AURELIO VIANNA — Exato.

O Sr. Josaphat Marinho — É a falta de providências adequadas para corrigir os desacertos presentes. Isto é que angustia e intranquiliza a Nação. Não é a crítica que intranquiliza, a que V. Ex.^a está fazendo e tantos outros têm feito, no Parlamento e fora dele. A crítica deveria até ser levada pelo Governo, porque é forma apropriada de advertir dos erros, ainda em tempo de corrigi-los.

O SR. AURELIO VIANNA — Nobre Senador Josaphat Marinho, sabe V. Ex.^a qual é a nossa impressão? Eliminemos a voz que protesta contra os erros de então, para que a mesma política continue sem a voz que protesta. Naquele passado, antes de 1964, a política econômica do País era condenada, abertamente, pelos sindicatos de classe de produtores ou de empregados ou de trabalhadores, pelos estudantes, por quem quisesse. Tentou-se eliminar o respeito à voz do protesto, continuando com a mesma política. Foi isso que se fez.

O Sr. Josaphat Marinho — Tenta-se calar o protesto para consagrar os erros.

O SR. AURELIO VIANNA — Exatamente. Há necessidade de um analista melhor, de um sociólogo que se preocupe com o problema e, em termos e com argumentos mais sérios e mais duros, demonstre que os grandes erros do passado, que todos condenávamos, foram mantidos pela Revolução.

O Sr. Arthur Virgílio — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AURELIO VIANNA — Com grande prazer.

O Sr. Arthur Virgílio — Senador Aurélio Vianna, a discordância no passado não era apenas dos adversários do Governo, era dentro do próprio Governo.

O SR. AURELIO VIANNA — Exatamente.

O Sr. Arthur Virgílio — Por exemplo, em relação à política econômica-financeira do Governo passado, houve elementos do mau extinto Partido que discordavam do planejamento global feito pelo Governo, enquanto outros, como eu, aprovavam esse planejamento. Houve quem discordasse da política, da orientação dada às finanças públicas pelo Ministro Carvalho Pinto; outros, como eu, apoiaram essa orientação. E não havia nada demais nisso. Democracia é isso. Ninguém pode arrogar-se o direito de pensar por todos. Atualmente, o que se vê é isto: discordar, é ser considerado subversivo. E foram esses homens que se levantaram, dizendo em defesa da Democracia!

O SR. AURELIO VIANNA — Nobre Senador, vou dizer uma coisa que interessa a todos nós: quando se tratou da compra do acervo da AMFOP, que, realmente, immedida que aquele negócio fosse realizado e aquela obra executada? Foi a Frente Parlamentar Nacionalista, que apoiava o Governo do Sr. João Goulart!

Fomos convidados pelo então Ministro San Thiezo Dantas, que em nome do Governo, nos propunha o nosso apoio àquela obra, e nós não lhe demos. Foi uma luta inte-

ressantíssima e exaustiva, e o apoio foi negado. E quando, já no Governo Castelo Branco, se realizou a operação, os remanescentes daquele mesmo grupo, no Congresso Nacional, coerentes com o passado, continuaram firmes, condenando a compra daquelas empresas, muitas das quais iriam proximamente para o acervo nacional.

Houve Ministros, àquele tempo, que eram apoiados por nós, pelos nacionalistas, nativistas deste país, e que foram derrubados, e que caíram, que não se sustentaram.

V. Exa. tem razão, Senador Arthur Virgílio.

O que havia era algo que só existe nos sistemas democráticos de Governo, de âmbito mais largo e mais compreensivo: era o respeito à opinião dos que discordavam, mesmo pertencendo às áreas do Governo.

O Sr. Eurico Rezende — V. Exa. permite, agora, um aparte?

O SR. AURELIO VIANNA — Com grande prazer.

O Sr. Eurico Rezende — O nobre Senador Arthur Virgílio disse, e com a honrosa concordância de V. Exa., que no Governo anterior à Revolução houve divergências assim de caráter democrático em torno da política econômico-financeira do Governo. Parece-me que S. Exa. e V. Exa., ao revés da palavra "divergências", bem que poderiam empregar o vocábulo "desorientação". Pelo seguinte: o Senhor João Goulart teve nada menos do que oito Ministros da Fazenda. Isso é divergência ou desorientação? Isso é o debate democrático ou a incapacidade total? Não quero absolutamente, fazer crítica a nenhum dos Ministros da Fazenda do Senhor João Goulart, faço-o ao sistema, porque, em poucos meses de um Governo ocorrer a sucessão de oito Ministros da Fazenda, é dose muito forte, Sr. Senador Aurélio Vianna; é muito diferente de simples divergência, Sr. Senador Arthur Virgílio.

O SR. AURELIO VIANNA — Há dois tipos de desorientação.

Há Governos que são desorientados, e revelam essa desorientação quando substituem Ministros sem justa causa; e há governos que revelam a sua desorientação quando mantêm ministros que ali não deveriam estar.

O Sr. Eurico Rezende — Agradeço a maneira com que V. Exa. tangenciou meu aparte.

O SR. AURELIO VIANNA — Se condenamos o primeiro, porque substituiu injustamente, podemos condenar o segundo, porque mantém, contra a expectativa da Nação e o desejo da Nação, revelados através das suas camadas mais responsáveis, ministros que já deveriam estar afastados, há muito tempo.

O Sr. Arthur Virgílio — Senador Aurélio Vianna, permite-me V. Exa. outra intervenção?

O SR. AURELIO VIANNA — E note-se também que houve ministros que se substituíram porque não puderam continuar servindo a governos cuja ideologia e atitudes feriram os seus princípios. E eu poderia apresentá-los dentro desta própria Casa.

O Sr. Arthur Virgílio — Senador Aurélio Vianna, se V. Exa. me permite...

O SR. AURELIO VIANNA — Com grande prazer!

O Sr. Arthur Virgílio — É preciso que se note que durante o sistema de governo parlamentarista que foi instituído pelo Ato Adicional nº 9, o Governo ficou dependendo das forças políticas que o apoiavam. O Presidente da República tinha de contar

com o apoio — por exemplo — do PSD, para poder governar. E logo no início, inclusive, contou com o apoio da UDN, que tinha representantes no governo parlamentaristas. É natural que num governo assim organizado essas mudanças se verifiquem, e são até normais, como na França. Houve época em que a França mudou seu gabinete várias vezes, repetidas vezes. Isso não é, absolutamente, desorientação. Era um governo que tinha que fazer concessões para poder garantir o apoio político no Parlamento, no Congresso. Daí a mudança. Houve umas que eu considero erradas. Já as citei aqui e vou repetir. Por exemplo, a do Ministro Carvalho Pinto foi um erro de orientação, foi uma exacerbação de ânimo, foi um radicalismo que decretou essa mudança, do homem que era, inegavelmente, e elo entre o Governo Sr. João Goulart e o empresariado nacional. Houve, de fato, vários erros. E muitas mudanças tiveram por base o apoio político de que o Governo necessitava no Parlamento. Outras não, foram coincidências. Sem apoio do PSD, aquele Governo não poderia fazer nada e até sem o apoio também da União Democrática Nacional que tinha representantes no Governo.

O SR. AURELIO VIANNA — Mas Sr. Senador Arthur Virgílio, não se poderia justificar erros citando outros erros; citar erros do Governo passado para justificar os erros do Governo presente. Mas houve maior desorientação do que esta: quando o Ministro da Justiça declarou à Nação brasileira, declarou aos artistas deste País que a censura prévia iria desaparecer. E, logo depois da declaração do Ministro da Justiça, a censura atua, de fato, no Estado de São Paulo.

O Sr. Arthur Virgílio — Na Guanabara, também.

O SR. AURELIO VIANNA — E na Guanabara, também. Onde há orientação? Não sou dos que defendem a tese de que havia uma orientação uniforme no passado, antes de 64, porque todos nós sabemos da tragédia dos subdesenvolvidos, dos países que se querem desenvolver, da luta pela sobrevivência diante de monopólios organizados nos Países fortes.

Todos nós compreendemos a luta dos povos latino-americanos, asiáticos, africanos, que agora mesmo, reunidos numa conferência internacional em Nova Delhi, declararam que são vítimas do poder e da organização e do entendimento que existem entre os Nações fortes, as Nações poderosas, e hoje já não se discute muito, dentro de cada País, sobre a exploração dos menos fortes pelos mais fortes economicamente.

Hoje, o que empolga os subdesenvolvidos é a luta contra a política dos mais poderosos, contra a política das nações ricas, das Nações organizadas tecnologicamente, e superarmadas. É isto que se discute, Sr. Presidente e nobres Senadores. E síntese, todos temos que encontrar a saída, e quando perdurar a crise econômica, a crise financeira, perdurará a social, perdurará a política.

Que o Governo tenha uma orientação acertada e sem barganhas, sem troca de favores. Todos os homens da Oposição deste País colaborariam para o desenvolvimento da Pátria comum, para o desenvolvimento deste País.

Esta é a tese que vimos defendendo e que defenderemos, porque só assim sairemos desta crise que ameaça destruir o que resta das instituições democráticas.

O Sr. Josaphat Marinho — Insiste o governo na unidade para cometer múltiplos erros.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. AURELIO VIANNA — Pois não.

O Sr. Eurico Rezende — Apenas para uma retificação. Quando me engano, sinceramente, dou a mão à palmatória. Havia dito que o Governo João Goulart, teve oito Ministros da Fazenda, mas agora, com uma retrospectiva mental, chega à conclusão de que cometi um engano. S. Exa. teve onze Ministros da Fazenda!

O SR. AURELIO VIANNA — Tenho muito desejo de acertar e erro bastante, procurando acertar.

O Governo atual parece que não tem desejo de acertar, porque se mantém intransigente contra a opinião nacional e dos seus próprios correligionários, mantendo em postos de grande responsabilidade aqueles que demonstraram possuir grande irresponsabilidade.

O Sr. Eurico Rezende — V. Exa. aponte o fato concreto. V. Exa. falou em irresponsabilidade.

O SR. AURELIO VIANNA — Apon-to, pois não.

O Sr. Eurico Rezende — A não ser que o nobre colega esteja adentrado nos canteiros dos Governos passados. Houve, neste País, da Revolução para cá, muita responsabilidade e essa responsabilidade é que está doendo na Oposição, até hoje.

O SR. AURELIO VIANNA — É tão grande e tão alta a responsabilidade aos compromissos assumidos, que se mantém, em certos e determinados postos, elementos que estão prejudicando o próprio poder revolucionário.

Noutra oportunidade, porque o tempo extinguiu-se para mim, iremos, se V. Exa. o desejar, demonstrar, aberta e francamente, sem insultos pessoais, que não nos interessam os erros do Governo na manutenção, em certos e determinados postos, de elementos que não vêm, de maneira alguma, engrandecendo a Revolução.

O Sr. Eurico Rezende — É erro de V. Exa! Pode demonstrar, e é ao debate. Todo o Governo erra, mas se V. Exa. quiser demonstrar irresponsabilidade, dê um mequilha na oratória do passado, porque na atualidade V. Exa. não encontra irresponsabilidade.

O SR. AURELIO VIANNA — Nobre Senador, a dificuldade está em que V. Exa. é incondicional na defesa do atual Governo, nos seus acertos e erros. V. Exa. erra no pressuposto de que nós éramos incondicionais na defesa dos erros, como dos acertos, dos Governos passados. E aí está o engano. A diferença entre nós é essa. V. Exa. deve ter ouvido, aqui, diversos discursos pronunciados pelo Senador Argemiro de Figueiredo, membro conspícuo do Governo daquele tempo, que alertava a Nação e dissidia de certas medidas do Governo daquele tempo, que alertava a Nação e dissidia de certas medidas do Governo passado, apresentando-as às claras, com as soluções que achava conveniente para o momento. O que hoje não existe. Se qualquer elemento da ala de V. Exa. quiser fazer uma crítica, fará a primeira, a segunda talvez, a terceira — o silêncio. É bem recente o fato, o movimento que se processou na outra Casa do Congresso. Mas, deixemos isto para depois.

Não relembre tanto o passado, Senador Eurico Rezende

O Sr. Eurico Rezende — Eu só queria debater...

O SR. AURELIO VIANNA — Formemos todos nós uma cadeia só porque se V. Exa. apresentar os erros

do passado que não foram tão bem combatidos por nós, V. Exa. ficará numa posição um tanto ou quanto difícil, porque o que havia...

O Sr. Eurico Rezende — Não há dificuldade alguma.

O SR. AURELIO VIANNA — ...naquele tempo, era uma crítica franca, aberta e clara. Aponte os erros, com quantos?

O Sr. Eurico Rezende — Eu deixo a revolução e a ela adeirir desde o primeiro instante. Por ter combatido o Governo passado é que estou hoje na defesa do Governo presente. Guardo absoluta linha de coerência. Cumpro o meu dever com absoluta lealdade. Quando alguns irmãos maiores do antigo P.T.B. combatiam a situação passada, combatiam-na entendendo que o remédio era cortar, quando não havia possibilidade de corrigir aquilo que já estava enquistado.

O objetivo seria derrubar a situação passada e a situação passada foi derrubada. Consultou aos nossos amigos. Daí é nosso dever de defender a ação do Governo atual, que é radicalmente contrário aos métodos que compuseram a maldição passada.

O SR. AURELIO VIANNA — Defender esclarecendo, defender orientando, defender dissidindo democraticamente, defender apoiando os acertos. Esta que é a maior dose a que podemos fazer de um Governo. Na verdade, muitos erros continuam sendo cometidos pelo Chefe do Executivo. A falta dessa crítica a dos seus próprios correligionários dos seus próprios amigos e que nós da oposição poderemos ser acionados de suspensão, de suspeitos por condenar, mas a V. Exas. do Governo não. Se criticassem, se o orientassem — eu falo em tese — essa orientação poderia livrar o Governo de continuar cometendo muitos dos seus erros que o impopularizam. Este seria o fato.

Mas, Sr. Presidente, vou deixar de conceder apêries para concluir meu discurso.

O Sr. Arthur Virgílio — Nobre Senador Aurélio Vianna, só para declarar que o partido a que pertencem o Senador Eurico Rezende e que deve ter lamentado muito a sua extinção, porque lutou durante anos para firmá-lo perante a opinião pública nacional, o partido de S. Exa., desde 1945 que perseguia o poder, que tentava conquistar o poder. Como não conseguia votos tornou-se sempre um partido golpista, sempre defendendo o golpe, sempre procurando chegar indiretamente ao poder. E só se mantém satisfeito com o que houve no Brasil porque, sem o apoio do voto, sem o voto do povo esse partido conseguia enfiar.

O SR. AURELIO VIANNA — Senhor Presidente, o Senador Arthur Virgílio será respondido numa outra oportunidade, num outro debate em que serão revelados, através de outros personagens e de outros parlamentares fatos que confirmam as lições apresentadas por outros colegas.

O Sr. Eurico Rezende — Nobre Senador Aurélio Vianna, lamento que V. Exa. não me dê oportunidade de responder ao aparte do nobre Senador Arthur Virgílio. Pediria a V. Exa. que arriasse um pouco a sua biblioteca e a sua impaciência...

O SR. AURELIO VIANNA — Não sou eu, nobre Senado Eurico Rezende, é o nosso Presidente que me chama atenção — com justiça — para o fato de que não ultrapassamos os estremos ultrapassando a hora do Expediente...

O Sr. Eurico Rezende — É a hierarquia da Mesa. Eu me curvo diante advertência do nobre Presidente.

O SR. AURELIO VIANNA — Dáqui a alguns dias, porém, o Regimento estabelece novas normas de tal modo que nenhum de nós poderá permanecer na tribuna senão dentro dos quarenta e cinco minutos reservados a cada orador do Expediente. Ainda agora, estamos naquele sistema de grande liberalidade regimental em que cada qual de nós pôde ir muito além, muito além das serras do tempo. (Muito bem; Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Tem a palavra o nobre Senador Filinto Muller, que falará na forma do Art. 163, § 2º do Regimento Interno.

O SR. FILINTO MULLER:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, inscrevi-me para falar nos termos do Art. 163, § 1º, a fim de registrar, nos Anais dos nossos trabalhos, uma homenagem especial à nossa Marinha de Guerra, pois hoje, 19 de fevereiro de 1968, comemoramos a passagem do primeiro centenário de um fato heróico praticado pelos marinheiros brasileiros e que constitui uma das páginas mais brilhantes da nossa história. Refirimo-me, Sr. Presidente, à passagem de Humaitá, no Rio Paraguai, durante a guerra que separou, durante cinco anos, as duas nações irmãs — o Brasil e o Paraguai.

Não me aprez, Sr. Presidente, fazer referência a fatos guerreiros da nossa história, dado o sentimento eminentemente pacífico do povo brasileiro e a defesa intransigente que fazemos de uma convivência fraterna entre as nações da América. Felizmente, trata-se de um fato longínquo, pois durante longos anos, depois dessa guerra, não tivemos mais nenhuma outra, em terras da América. E hoje, ao lembrar a Passagem de Humaitá, temos o direito e o dever de exaltar a bravura do marinheiro brasileiro, do soldado brasileiro, do cidadão brasileiro que se empenhou naquela guerra, mas não negamos também a bravura e o patriotismo do soldado paraguaio, que entendia estar defendendo o seu território de uma invasão inimiga, que entendia estar defendendo a independência e a soberania da sua própria Pátria.

Os contendores brasileiros e paraguaios, nos episódios daquela guerra, portaram-se sempre com exemplar correção e com admirável bravura.

O Sr. Arthur Virgílio — Senador Filinto Muller, permite V. Exa. uma intervenção?

O SR. FILINTO MULLER — Com muito prazer.

O Sr. Arthur Virgílio — Desejo associar-me à homenagem que V. Exa. presta, neste momento, a um fato histórico que exalta as tradições de nossa Marinha de Guerra. E, em verdade, uma passagem de que nós, brasileiros, nos devemos orgulhar, porque evidência o acendrado espírito de patriotismo e a acendrada capacidade técnica dos nossos homens de mar que, naquela famosa batalha, demonstraram o seu preparo e o seu ardor patriótico na luta. E, me associando a essa homenagem que V. Exa. presta à Marinha, quero relembrar outro fato que exalta as nossas Forças Armadas — a batalha de Monte Castelo que também nesta data se comemora onde nossos pracinhas escreveram uma página de bravura, em terras da Itália defendendo os ideais de liberdade e de democracia de todo o mundo.

O SR. FILINTO MULLER — Obrigado pelo aparte, eminente Senador Arthur Virgílio.

Realmente, os fatos ocorridos em 1868 estão longínquos, mas devem ser lembrados, porque figuram na gra-

tidão da Pátria, da nossa forma que a batalha de Monte Castelo, em que os bravos pracinhas brasileiros, na defesa da democracia, de um ideal que animou sempre o nosso povo, demonstraram a sua bravura, derramaram o seu sangue e fizeram jus à gratidão de todo o povo brasileiro.

O Sr. Aurélio Vianna — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. FILINTO MULLER — Com muita honra.

O Sr. Aurélio Vianna — Nós, da Oposição, nos congratulamos com o Brasil, com a sua Marinha de Guerra, pela passagem do aniversário da batalha que culminou com a tomada de Humaitá, e com V. Exa., por ter trazido o assunto à baila neste instante. O que convém ressaltarmos é a grandeza dos vencedores, que não tripudiaram — e ainda hoje, quando comemoramos o grande feito — sobre os vencidos. Depois daquele episódio e da conclusão da Guerra do Paraguai, o que verificamos é que o Brasil foi grande na maneira como tratou a Nação vencida nos campos de batalha, considerando os paraguaios como seus irmãos e, na luta comum, ainda hoje resolvem algumas pendências que surgem dentro de um espírito de compreensão mútua, que eleva ambos os povos.

O SR. FILINTO MULLER — Muito obrigado, nobre Senador Aurélio Vianna, pelo magnífico aparte de V. Exa. Realmente, eu acentuava, há pouco, a bravura com que lutavam os soldados brasileiros e os soldados paraguaios. Estes imaginavam estar defendendo a própria independência, a vida de sua Pátria, a sua soberania. No entanto, finda a guerra, a política brasileira — que não era uma política de conquista, que nunca foi uma política de conquista, como nunca foi uma política imperialista de domínio na Bacia do Prata — demonstrou a sua superioridade de pontos-de-vista, porque não buscou escravizar, ao contrário, sempre procurou ajudar o povo paraguaio, que não considerava culpado da guerra, para que ele pudesse elevar-se e retomar a sua posição na América, no desenvolvimento e na grandeza do continente sul-americano.

Vale relembrar, entretanto, sem nenhum intuito, como disse no início, de abrir chagas passadas, o episódio em si: a esquadra brasileira havia conseguido transpor, a 15 de agosto de 1867, o Passo da Curupaiti. Ela teria transportado pelo rio, abastecimento para o Exército, que procurava avançar rumo ao norte, para conquistar maior espaço de terreno e pôr fim à guerra o mais rapidamente possível. As tropas da Marinha Paraguaia localizaram-se em Humaitá, que era uma curva fechada do Rio Paraguai, ponto do qual dominavam grande extensão do rio. E com muita inteligência, como acabam de acentuar os nobres apartantes, o Comandante paraguaio colocou, nas margens do Rio Humaitá, dez baterias de canhões, de grosso calibre, inclusive o celebre canhão que tomou o nome de "El Christiano", porque foi fundido com bronze dos sinos de todas as igrejas do Paraguai. Esse canhão atirava projéteis de 420 libras, o que era uma coisa extraordinária, excepcional, naquela época. Cruzaram o rio com três grossas e pesadas correntes, presas a flutuadores, para impedir que navios o atravessassem de sortida, e prenderam ao leito do rio, a essas correntes ou abaixo delas, torpedos para completar a obra e tornar realmente intrasponível o Passo de Humaitá.

O Almirante Visconde de Inhaúma, Comandante em Chefe da nossa esquadra, quando recebeu instruções no sentido de forçar o Passo de Humaitá, ponderou ao Comando Supremo brasileiro, representado pela figu-

ra do então Marquês de Caxias, a dificuldade que significava aquela travessia e o perigo que poderia dela resultar. Era possível que a esquadra brasileira, num esforço de bravura, de heroísmo, de técnica, transpusesse o Passo de Humaitá; mas poderia ficar cortada do processo da esquadra, poderia ficar sem contato com Curupaiti. Assim, ao invés de ser uma esquadra que estivesse bloqueando o Rio Paraguai, impedindo que os paraguaios usassem o rio para seu transporte, poderia passar a ser uma esquadra bloqueada, acima de Humaitá, se as forças do Exército brasileiro não fizessem um movimento paralelo da conquista do terreno, de forma que a esquadra não ficasse isolada, rio acima, e as tropas de terra, rio abaixo, sem lhes poder dar cobertura.

Across que a esquadra não tinha condições de levar nacios transporte, porque, se tentasse fazer, essas navias seriam um contrapêso para a própria esquadra, não poderiam dar-lhe cobertura, e os navios de guerra não tinham condições para conduzir, além da munição, que seria necessária, o abastecimento para, durante algum tempo, resistir a um isolamento, como era possível.

Essas ponderações feitas pelo Visconde de Inhaúma mostram a consciência do dever do soldado e a inteligência com que atuava. Entretanto, terminava o grande marinheiro com uma observação: "Se V. Exa. dar ordem, nós passaremos".

A ordem foi dada e o Visconde de Inhaúma destacou a Terceira Divisão da Esquadra, composta dos Cruzadores Barroso, Bahia e Tamandaré, e de três Monitores, para forçarem a passagem dessa fortaleza de terra e de água que os paraguaios haviam ali colocado.

O episódio foi épico. A 19 de fevereiro, às 3 horas da manhã, movimentou-se aquela Terceira Divisão para forçar a passagem.

O primeiro navio, o Barroso, passou com dificuldade, combatendo debaixo do fogo cerrado dos paraguaios. Era comandado pelo Capitão-Tenente Artur Silveira da Mota, depois Barão de Jacequay — e fez questão de anotar os nomes para bem fixar nos nossos Anais a homenagem, não somente à Marinha brasileira mas, também, àqueles Comandantes e Marinheiros que lutaram bravamente na Traversia de Humaitá — e levava acostado o monitor Rio Grande, sob o Comando do Primeiro-Tenente Antônio Joaquim.

Em segundo lugar, o Cruzador "Bahia", sob o comando do Capitão-de-Fragata Guilherme José Pereira dos Santos; e o monitor "Alagoas", que ia acostado ao "Bahia", comandado pelo Tenente Joaquim Antônio Cordovil Mauriti.

Ocorreu, nessa oportunidade, fato que pode ser considerado, talvez, o mais alto do civismo dos nossos marinheiros.

O Cruzador "Bahia" foi desligado do monitor "Alagoas", que levava no seu costado uma carga de artilharia disparada pelos paraguaios, e o "Alagoas" desceu o Rio Paraguai sem controle do seu Comandante. Restabeleceu o controle, o seu Comandante ignorou a ordem de ancorar determinada pelo capitania da Esquadra, e voltou a subir o Rio Paraguai, a fim de transpor o Passo. Novamente atingido, perdeu de novo os comandos e voltou rio abaixo; mas refeitos os comandos da embarcação, o Tenente Joaquim Antônio Cordovil Mauriti, na terceira tentativa, debaixo de cerrada fuzilaria das baterias paraguais, conseguiu transpor o Passo e unir-se às outras unidades da nossa esquadra, da Terceira Divisão, a Divisão Avançada.

Finalmente, sob o comando do Capitão-Tenente Pires de Miranda, o

"Tamandaré" foi o terceiro a transpor o Passo, levando, atracado à borda, o monitor "Pará", sob o comando do Primeiro-Tenente Custódio José de Melo, cujo nome figurou, mais tarde, na História do Brasil com grande brilho, pelo seu valor e pelo seu patriotismo.

Sr. Presidente, o fato histórico da Traversia do Passo de Humaitá teve influência decisiva nos destinos da guerra. Não só constitui esse fato um dos pontos mais altos de atuação da nossa Marinha na Guerra do Paraguai, como contribuiu para apressar o fim da guerra, porque isolou o Rio Paraguai, acima de Humaitá, do uso que dele faziam os paraguaios, possibilitou, com o avanço das forças do Exército, um alargamento de terreno, marchando o Exército para o Norte em direção a Mato Grosso, assegurando à Esquadra, pelo rio, as necessárias ligações com a Argentina.

O fato merece registro nos nossos Anais como uma homenagem do brasileiro de hoje à nossa Marinha de Guerra, tradicionalmente heroica e patriótica, tradicionalmente defensora das nossas costas e das nossas liberdades, defensora da nossa soberania, representada, naquela época, por esses bravos cujo nome acabo de citar. Prestamos homenagem aos que atravessaram o Passo de Humaitá e concorreram, com seu sacrifício, muitos deles com o sacrifício da própria vida, para acelerar o fim daquela guerra que se arrastava de forma tão desastrosa para o Brasil, para o Uruguai, para a Argentina, para o Paraguai, para a América do Sul, enfim, e com o mesmo calor, com o mesmo entusiasmo, com a mesma admiração, à gloriosa Marinha da República Federativa do Brasil. (Muito bem! Muito bem! Palmas).

COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

Adalberto Sena
Alvaro Maia
Cattete Pinheiro
Menezes Pimentel
Wilson Gonçalves
Dinarte Mariz
Ruy Carneiro
Teotônio Vilela
Rui Palmeira
Aloysio de Carvalho
Josaphat Marinho
Carlos Lindemberg
Paulo Torres
Aarão Steinbruch
Aurélio Vianna
Milton Campos
Nogueira da Gama
Carvalho Pinto
José Feliciano
Celso Ramos

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Sobre a mesa projeto de Resolução que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17, DE 1968

Aposenta Gilda Leal Costa, Diretora, PI-1, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. E' aposentada, de acordo com os artigos 100, § 1º e 101, item I, alínea a, da Constituição do Brasil, combinados com o art. 349 da Resolução nº 6, de 1960 e 1º da Resolução nº 16, de 1963, mais a gratificação adicional a que faz jus, a

Diretora, PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado, Gilda Leal Costa.

Justificação

Gilda Leal Costa, após 30 anos de dedicados serviços, solicita sua aposentadoria.

A aludida funcionária sempre se houve, no desempenho de suas funções, com eficiência e dedicação.

A maior parte de sua vida funcional, nesta Casa, passou-a na Secretaria-Geral da Presidência, cujo titular, Dr. Isaac Brown, dela fazia as melhores referências.

No final de sua carreira, foi alçada à condição de Diretora do Arquivo, onde continuou demonstrando seu desvelo pelo Senado.

Lamentando ver-se privada da colaboração da funcionária em apêgo, a Comissão Diretora submete ao Plenário o presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 1968. — *Auro Moura Andrade; Camilo Nogueira da Gama; Dinarte Mariz; Edmundo Levi; Cattete Pinheiro e Guido Mondin.*

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — O projeto lido, de autoria da Comissão Diretora, não depende de parecer de outra comissão. Será publicado e oportunamente incluído em Ordem do Dia. (Pausa).

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — O Senhor 1º Secretário vai proceder à leitura de requerimento de dispensa de publicação.

E lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 101, DE 1968

Nos termos dos artigos 211 letra p, e 315, do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Lei do Senado número 32, de 1967, que autoriza a Comissão Executiva do Sal a realizar convênio de financiamento de obras para proteção da indústria salinera.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 1968. — *Teotônio Vilella.*

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Em consequência, passa-se imediatamente à discussão da redação final que vai ser lida pelo Senhor 1º Secretário.

E lida a seguinte

PARECER Nº 121, DE 1968

Redação final do Projeto de Lei do Senado número 32, de 1967.

Relator: Senador Lobão da Silveira

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado número 32, de 1967, que autoriza a Comissão Executiva do Sal a realizar convênio de financiamento de obras para proteção da indústria salinera.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 1968. — *Teotônio Vilella, Presidente. — Lobão da Silveira, Relator. — Carlos Lindenberg.*

ANEXO AO PARECER Nº 121, DE 1968

Redação final do Projeto de Lei do Senado número 32, de 1967, que autoriza a Comissão Executiva do Sal a realizar convênio de financiamento de obras para proteção da indústria salinera.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E a Comissão Executiva do Sal, criada pelo Decreto-lei número

257, de 28 de fevereiro de 1967, autorizar convênio de financiamento de obras com o Departamento Nacional de Obras e Saneamento ou outra entidade de direito público interno, utilizando pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos recursos a que se refere o artigo 1º do Decreto número 55.842, de 16 de março de 1965, no custeio de despesas com a disciplina das razões do Rio Mossoró e seus afluentes, tendo por objetivo a proteção da indústria salinera.

Parágrafo único. As obras referidas neste artigo terão caráter prioritário e visarão, sobretudo, a construção de barragem e canais de derivação.

Art. 2º O Poder Executivo, dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação desta lei, baixará os atos necessários à sua execução, inclusive nomeando comissão para, em igual prazo, oferecer estudo técnico relativo ao programa de obras ora previsto.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Em discussão a redação final. (Pausa)

Nenhum dos Senhores Senadores desejando manifestar-se, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovam a redação final queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — O Senhor 1º Secretário vai proceder à leitura de outro Requerimento.

E lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 102, DE 1968

Nos termos dos artigos 211, letra p, e 315, do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Lei do Senado número 72, de 1967, que renova, por cinco anos, o prazo legal para fruição, pelos herdeiros, dos direitos autorais das obras do Maestro Antônio Carlos Gomes.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 1968. — *Teotônio Vilella.*

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Em consequência, passamos, imediatamente, à discussão da redação final que será lida pelo Senhor 1º Secretário.

E lida a seguinte

PARECER Nº 122, DE 1968

Redação final do Projeto de Lei do Senado número 72, de 1967.

Relator: Senador Lobão da Silveira

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado número 72, de 1967, que renova, por cinco anos, o prazo legal para fruição, pelos herdeiros, dos direitos autorais das obras do Maestro Antônio Carlos Gomes.

Sala das Sessões em 19 de fevereiro de 1968. — *Teotônio Vilella, Presidente. — Lobão da Silveira, Relator. — Carlos Lindenberg.*

ANEXO AO PARECER Nº 122, DE 1968

Redação final do Projeto de Lei do Senado número 72, de 1967, que renova, por cinco anos, o prazo legal para fruição, pelos herdeiros, dos direitos autorais das obras do Maestro Antônio Carlos Gomes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É renovada, por cinco anos, a contar da expiração do prazo estabelecido pela Lei número 3.126, de 18 de abril de 1957, a garantia da fruição, pelos herdeiros, dos direitos autorais das obras do Maestro Antônio Carlos Gomes.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Em discussão a redação final. (Pausa)

Nenhum dos Senhores Senadores desejando manifestar-se, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovam a redação final, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Passa-se à ORDEM DO DIA

A lista de presença acusa o comparecimento de 34 Srs. Senadores, havendo quorum para deliberação

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1968 (nº 35-B-67, na Câmara), que aprova o Acordo de Cooperação Técnica e Científica assinado entre o Brasil e a República Francesa, em Paris, a 16 de janeiro de 1967, tendo Pareceres Favoráveis, sob ns. 98, 99 e 100, de 1968, das Comissões. — de Relações Exteriores, — de Educação e Cultura — de Finanças.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores deseja manifestar-se, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

E o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 1968

(Nº 35-B-67, na Casa de origem)

Aprova o Acordo de Cooperação Técnica e Científica, assinado entre o Brasil e a República Francesa, em Paris, a 16 de janeiro de 1967.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o Acordo de Cooperação Técnica e Científica, assinado entre o Brasil e a República Francesa, em Paris, a 16 de janeiro de 1967.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro)

Item 2:

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 80, de 1968, de autoria do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando seja convocado o Senhor Ministro da Agricultura, a fim de prestar esclarecimentos ao Senado, sobre importação de leite em pó.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

E lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 103, DE 1968

Nos termos dos arts. 212, letra l e 274 letra b, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Requerimento nº 10, de 1968, pelo qual o Sr. Senador Vasconcelos Torres solicita seja convocado o Senhor Ministro da Agricultura, a fim de prestar esclarecimentos ao Senado, sobre importação de leite em pó, a fim de ser feita na sessão de 20 de fevereiro de 1968.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 1968. — *Senador Eurico Rezende.*

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Em consequência do requerimento que acaba de ser aprovado, a matéria é retirada da Ordem do Dia, para nela ser incluída na sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Ainda há oradores inscritos.

Cce a palavra o Sr. Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTEUR VIRGILIO:

Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — O Sr. Senador Arthur Virgílio desiste da palavra. Com a palavra o Sr. Carlos Lindenberg.

O SR. CARLOS LINDENBERG:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta Casa onde impera a democracia e a defesa de seus princípios, reflete e deve refletir sempre as nossas alegrias e presságios as nossas angústias e desencantos, no exercício das obrigações impostas pelos nossos mandatos.

Trago hoje ao conhecimento da Casa as alegrias que nos proporcionou a visita de S. Exa. o Sr. Presidente da República Marechal Arthur da Costa e Silva, que honrou com sua presença o nosso Estado, nos primeiros dias deste mês, de onde por dois dias governou o País.

Recebidos com todas as honras que merece como Presidente da República, foi alvo das mais significativas homenagens por parte das autoridades do Estado e do povo em geral, que o acolheram com extraordinárias manifestações de admiração, amizade, apolo, solidariedade e gratidão, pela distinção que nos conferiu.

Com o seu modo de agir e de tratar com simplicidade e franqueza, deixando perfeitamente a vontade todos quantos o cercam ou dele se aproximam, o Sr. Presidente conquistou, desde logo as simpatias capixabas, sentindo-se como se estivesse em sua própria casa. Foram dias de trabalho, de estudos e de pesquisas, uma vez que de tudo S. Exa. queria saber e ter conhecimento pessoal, com referência a todos os setores de atividades.

A visita se revestiu assim de sentido prático, tendo figurado em sua comitiva altas autoridades da República, destacando-se vários dos Senhores Ministros de Estado, os Senho-

res Chefes das Casas Civil e Militar, Representantes da Bancada Federal do Estado, Presidentes de Autarquias, Diretores de Serviços, altos funcionários civis e militares, técnicos e jornalistas, todos recebidos de braços abertos como patrióticos e como amigos.

Coincidindo com a visita presidencial, realizava-se em Vitória um Simpósio sobre os problemas do Espírito Santo, promovido pelo Clube de Engenharia, sob a presidência do Engenheiro Hélio de Almeida, tendo como Presidente e Vice-Presidente de Honra os Senhores Presidente da República e o Governador do Estado, comparecendo ainda destacados membros da Diretoria do Clube de Engenharia, parlamentares, prefeitos, vereadores, Ministros de Estado, Presidentes e Diretores de autarquias e serviços, com numerosa e interessada assistência, dando assim legítimo e merecido destaque ao acontecimento.

O Simpósio contou com a presença flustre dos Senhores Ministros, tendo a primeira reunião, que se referia a transportes, sido presidida pelo Sr. Ministro Mário David Andreazza, tendo como conferencistas, o Engenheiro Eliseu Rezende, Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem; o Engenheiro Antônio Adolfo Manta, Presidente da Rede Ferroviária Federal S. A.; e ainda o Almirante Luiz Clóvis de Oliveira, Diretor do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis.

A segunda conferência realizou-se sob a Presidência do Ministro Carlos Simas, tendo falado a respeito de comunicações o Engenheiro José Maria Couto de Oliveira, e ainda, o General Landry Sales Gonçalves, o primeiro Diretor da EMBRATEL e o segundo presidente da CTB, Companhia Telefônica Brasileira.

Ainda, sob a Presidência do Sr. Ministro José da Costa Cavalcanti, procederam a Conferências o Senhor General Arthur Duarte Candau da Fonseca e, com referência ao plano energético, o Engenheiro Mário Bhering, que fez, como os demais, uma explanação geral dos trabalhos que vêm sendo realizados no País e especialmente no Espírito Santo.

O Dr. Mário Bhering sem dúvida nos deu muita esperança com o início da construção da grande usina no Rio Doce, no lugar Mascarenhas, que deverá estar pronta até 1972.

O Sr. Ministro Afonso de Albuquerque Lima foi representado pelo Secretário-Geral do Ministério, Coronel Prágana, tendo falado o General Carlos Krebs Filho sobre saneamento, como Diretor do Departamento Nacional de Obras e Saneamento.

Com referência à Vale do Rio Doce, que foi outro tema, o conferencista foi o Engenheiro Antônio Dias Leite Jr., Presidente da Companhia, que esclareceu vários pontos de suas atividades, especialmente no que concerne aos Estados de Minas e Espírito Santo, dando a certeza de que aquela companhia tem tido um grande desenvolvimento, acompanhando, assim, o progresso que vai tendo o Brasil.

Ainda sob a presidência do Ministro Hélio Beltrão, falaram diversos oradores, especialmente o economista Jaime Magrassi de Sá, com quem, aliás, tivemos algumas divergências, ante os seus pontos de vista, em matéria econômica, especialmente com relação ao Espírito Santo.

Mais ainda, Sr. Presidente, tomaram parte na discussão todos os Senhores Senadores do Espírito Santo, inclusive o quarto Senador, o Senador Mário Martins, ligado por laços de família ao meu Estado, e que, realmente, se comportou como um Senador espírito-santense. Deputados federais, estaduais, prefeitos, vereadores e demais pessoas interessadas, principalmente os estudantes, tomaram inte-

resse especial pelo simpósio, demonstrando, assim, que aquele acontecimento terá grande importância para o futuro do Espírito Santo, não só para a modificação das diretrizes sobre os assuntos debatidos, como também no despertar de maior interesse por parte da população.

Estiveram presentes, ainda o Presidente do INDA, que assinou vários convênios com o Espírito Santo, com a Universidade e com entidades cooperativas e outras; o Sr. Ministro da Agricultura, Ivo Arzua, também compareceu, tendo pronunciado várias conferências e elaborado vários trabalhos com o Secretário da Agricultura e outros que no assunto cuidam no Estado do Espírito Santo.

Na última sessão falou o Engenheiro Hélio de Almeida, dizendo da sua satisfação pela realização do simpósio que foi encerrado por S. Exa., o Sr. Presidente da República. Reafirmou S. Exa. o seu desejo de dar ao Estado completo e absoluto apoio durante seu Governo, através, sobretudo, do Clube de Engenharia, que vem prestando relevantes serviços ao País, nos seus 87 anos de vida.

Para nós, a visita do Presidente teve uma grande significação, especialmente em virtude de reconhecer a necessidade de o nosso Estado ter, também, um planejamento e incentivos, de algum modo, para que possa acompanhar os demais Estados da Federação. Declarou-nos S. Exa. ainda, que nomeará um grupo de trabalho para estudar a possibilidade de implantação de uma grande usina siderúrgica junto ao porto do Tubarão. Tal implantação fará com que o País, sem dúvida, possa concorrer com os demais países no mercado do aço e de outros minerais. Nomeará, também, um outro grupo para fazer o levantamento geral do Espírito Santo, de suas possibilidades, de suas riquezas, e, assim, podemos, com este levantamento econômico, proceder a estudos e planejamentos globais, que permitirão ao Espírito Santo acompanhar os demais Estados da Federação.

Dai por que, Sr. Presidente, quis trazer ao Senado notícia que sendo de interesse exclusivo do Espírito Santo, o é também de todos os Estados e do próprio Brasil. Colocado num ponto excepcional — entre o Norte e o Sul, entre os grandes mercados, com suas possibilidades de navegação principalmente para o estrangeiro — o maior porto deste País e um dos maiores do mundo, o Porto do Tubarão, prestará, com seu desenvolvimento, grande ajuda à nossa Pátria.

Aproveito a oportunidade de estar na tribuna, para falar de outro assunto completamente diverso mas também de interesse do Espírito Santo, em virtude do júbilo que traz àquele povo e ao povo brasileiro. — (Lendo):

Toda a imprensa do País e do mundo noticiou, nos últimos dias, fartamente, a beleza e a sensibilidade que envolveram a realização, em San Remo, na Itália, o Festival Internacional da Canção, dando ao acontecimento, o mais alto relevo artístico e cultural.

Ali compareceram cantores de inúmeros países e, especialmente, os expoentes da própria Itália, sem dúvida, a terra dos cantores e das maravilhosas canções.

O Brasil, também, esteve presente ao certame, pela voz e pela arte de Roberto Carlos que, interpretando a canção italiana intitulada *Cansione Per Te*, levantou o primeiro prêmio. Foi o primeiro estrangeiro a conquistar tão nobre prêmio, naquela tradicional competição, para onde convergem os maiores célebres artistas da voz, provindos de todos os quadrantes da Terra. A vitória desse jovem, é para nós, brasileiros e, principalmente, para nós do Espírito Santo, motivo

de grande júbilo, por se tratar de um capixaba de Cachoeiro de Itapemirim, que com sua inteligência e sua arte, soube elevar, tão alto, a cultura e o nome do Brasil, tornando-o mais conhecido e mais divulgado como Nação civilizada entre os povos civilizados.

Muitas vezes um fato, como o que localizo, para propaganda e conhecimento de um País que se firma no conceito geral das Nações, vale mais, muito mais do que várias missões diplomáticas, dispendiosas. Estas, comumente, se restringem às órbitas oficiais, ficando seu trabalho nos sarcófagos dos anais para os pesquisadores enquanto o feito do cantor se espalha e se grava naquelas, penetrando fundo em todas as classes sociais, em todas as áreas, e camadas populares.

Assim encarado, com realismo, pode e deve o acontecimento ser considerado como um serviço de alta relevância prestado ao Brasil, pela extraordinária repercussão alcançada no campo internacional, através da imprensa falada, televisada e escrita.

Por tais motivos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, quero, desta tribuna endereçar as mais efusivas felicitações ao meu conterrâneo Roberto Carlos, sugerindo e propondo a esta Casa, que é do povo, que, pela sua Mesa, lhe envie palavras de congratulações, de estímulos e de simpatia, diante de sua ação e de sua arte e inteligência, postas a serviço da mocidade brasileira já agora, de nosso País.

Confesso, Sr. Presidente, que não consigo nosso Regimento, se manifestação dessa ordem é permitida; se não for, ficarei apenas, as minhas palavras. Muito obrigado. (Muito bem. Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Com a palavra o Sr. Senador Eurico Rezende. (Pausa).

Não está presente.

Com a palavra o Sr. Senador Aarão Steinbruch.

O SR. AARÃO STEINBRUCH:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, li, no *Jornal do Brasil*, de sábado último, uma entrevista do Sr. Mário Trindade, Presidente do Banco Nacional de Habitação, o qual informou ao periodista que a Lei do Inquilinato perderá, progressivamente, o seu sentido, à medida em que o Plano Habitacional do Governo tiver sucesso, pois,

"...quanto mais casas próprias se forem adquirindo, maior será o número de imóveis para alugar disponíveis, o que forçará, obviamente, uma natural baixa dos aluguéis."

Sr. Presidente, sem desmerecer o trabalho que vem sendo realizado pelo Banco Nacional de Habitação, não podemos, entretanto, concordar com essa afirmativa.

Bastá, para o acerto do que dizemos, ler um trecho dessa mesma entrevista fornecida à imprensa pelo Sr. Mário Trindade:

"Fazendo um balanço das atividades do Banco Nacional de Habitação, desde 1966 até 31 de janeiro último, disse que foi contratada a construção de 234.979 habitações".

Vejam V. Exas: no período de 1966 até janeiro de 1968, foi contratada a construção de, em números redondos, 235.000 habitações.

Orá, se a expansão demográfica no País é da ordem de mais de 3% ao ano e, por conseguinte, aumenta o número de habitantes em 2,5 milhões, poder-se-á verificar, pela simples constatação dos números apresentados pelo Sr. Mário Trindade, que o Banco Nacional de Habitação, trabalhando a todo vapor, não poderá oferecer moradias para os que nascem

em nosso País, que considerarmos que nascem, anualmente, 2.500.000 de habitantes, precisaremos de 500.000 novas unidades por ano, atendendo-se à média de 5 habitantes por família.

Se o próprio Presidente do Banco Nacional de Habitação informa que foi contratada a construção de 235.000 unidades — note-se que muitas não foram ainda concluídas — como resultado lógico, pode-se deduzir que aquele Banco não dá para atender às necessidades do aumento da população brasileira, uma vez que o "deficit" habitacional do País, segundo estatística oficial, ultrapassaram 8.000.000 unidades.

Quero, porém, Sr. Presidente, de vez que pretendo apresentar novo projeto regulando o assunto, a situação atual dos inquilinos brasileiros, ler informe, publicado no *Diário Oficial*, Parte III, Poder Judiciário, do Estado da Guanabara, de 22 de janeiro de 1968, que especifica, o número de despejos ocorridos, somente naquela Unidade da Federação, num crescendo, conforme estatística fornecida pelo próprio Poder Judiciário:

em 62: 19.454 despejos;
em 63: 30.628 despejos;
em 64: 21.397 despejos;
em 65: 24.679 despejos;
em 66: 28.228 despejos e
em 67: 28.911 despejos.

Conforme estatística, também levantada pelo Poder Judiciário, 70% das 28.911 ações de despejo do ano de 1967 foi por falta de pagamento, porque o inquilino fez um contrato, contratou a locação do imóvel, prevendo, aquela época, pagar o preço ajustado. Contudo, mais tarde, com os reajustes periódicos que vêm ocorrendo nos imóveis, no preço dos alugueres, independentemente das taxas de condomínio, água, esgoto, imposto predial, o inquilino, dentro de determinada situação, de determinando tempo depois do contrato, se vê impossibilitado de realizar o pagamento. Sobrevém, então, o despejo.

Só na Guanabara, em seis anos, houve 114.317 despejos ajuizados. Se tivermos, como número-base, a média de 5 membros para uma família, chegamos ao total de 721.585 pessoas desalojadas. Em 6 anos, assim, se fosse válida a afirmação do Sr. Mário Trindade, as favelas já teriam desaparecido; ao contrário, elas têm aumentado; os alagados na Bahia; os mocambos no Recife.

Como disse, oportunamente, já que não podemos fazê-lo agora, de vez que foi derrotado pelo Senado projeto da Câmara, o qual não permitia a ligação dos alugueres com o salário-mínimo, apresentarei, nos primeiros dias de março, um Projeto, esperando que, desta vez, o Senado da República aprove a proposição. (Muito bem)

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Com a palavra o Sr. Senador Guido Mondim.

O SR. GUIDO MONDIN:

Sr. Presidente, Srs. Senadores, se não sou dado à crítica literária não deveria vir à tribuna. Acontece que venho porque não é pretensão à crítica que me traz a ela, mas o registro de um evento que me faz pessoalmente bem. Entendo ainda que, o gosto nacional pelo romance de ambientação sertaneja, tão sedutor quanto perigoso, onde se movem personagens recebendo a "humus", sauda sempre com efusão o escritor e o tema, quase a dizer-lhe obrigado pelo livro.

Estou a referir-me à décima edição de "Vila dos Confins", de Mário Palmério, que a Editora José Olympio lançou em fins do ano passado.

Mesmo que não me perguntem porque trago tal assunto a uma tribuna política, adianto que sigo um impulso, ao ensejo da satisfação de ver al-

gar sua décima edição uma obra é, ao mesmo tempo, afirmativa do puro e do interesse do leitor pelo romance autêntico, isto é, aquele que é, com igual expressão, a literária e histórica envolvente, a farsa da exploração de fraquezas sordidas que encharca a literatura dos nossos dias sob a dignidade de negócios da própria dignidade humana. Quando ouço falar em romance cultural, não sei se o aspecto que é o característico do que aquele em uma "gang" de escritores, tradutores, editores e críticos procura, em nome do que chamamos cínica de progresso cultural, investir de logo toda qualquer reação dos que são tidos antecipadamente como hitos. Assim acontece com as artes plásticas e com o teatro. Vivemos, nesse, sob o império da exploração dos sentidos, da morbidez artística. Ai dos que se insurgem. A quinta montada entra em funcionamento com precisão diabólica. Os antes conscientes ou inconscientes agam no nascedouro as opiniões vergentes, sob o coro dos críticos ferrentes, sob o medo de parecerem arcos. O mundo atormentado de homens às suas aflições a influência letérgica de uma literatura que se trama como corrosivo sobre as almas mal avisadas, devastando, principalmente numa juventude em desconfiança, todas as reservas de noção. Consagra-se assim uma literatura cujos livros não deveriam ser impressos em papel, mas em faxineiros. Nem tudo é assim, porém. A décima edição de "Villa dos Confins" o comprova. Mário Palmério custou a aprovar, entrete, muito incômodo, a tarefa de educar. Um Gauguin da literatura. Mas, ler o seu primeiro romance, os outros o seguem com igual sucesso, o fez com a firmeza natural e com ariedade. Melhor, talvez, porque não se perdeu em busca de estilo, mas na estéril procura de inovação. Tinha de contar uma história, e o saber fazer sem esforço, os fatos, ambiente e criaturas lhe lavam no sangue. Parecia seguir o conselho do velho Hammingway. A obra do romance está na espontaneidade da sua concepção. A pena ou o lápis não é ali suficientemente ágil para corresponder à velocidade do pensamento. E o que se sente ao ler "Villa dos Confins". O escritor está arreado. Sem votar-se intencionalmente ao estilo, ele o imprime, espontâneo, com exuberância fácil, até mais inesperadas minudências dos hábitos, costumes, comportamentos e acontecimentos de um meio que, sendo tipicamente brasileiro, oferece tanto encanto e interesse para nós de outras plagas que sabemos das nossas verdades regionais. Seu romance abita. Vai-se desenvolvendo com facilidade de comunicação que o leitor ler diálogos, quer fatos que vai entrando ao correr das páginas, como participante de um romance que vou a escrever, porque o livro de Mário Palmério tem esta força substancial, que para mim só existe quando o escritor romancista entra-se a uma obra verdadeiramente trágica.

Que não diria, então, de nós poetas em face do romance? Na ficção

do escritor, que realiza, como já disse um crítico, "a transcrição universal de uma realidade local", há esse registro da funda verdade que todos nós conhecemos e enfrentamos na, para tantos, desconhecida dramaticidade da nossa condição política. A complexa urdidura de uma eleição não é diferente da urbs e no refatório. A diferença está apenas nos refinamentos da primeira em confronto com a fraqueza sem rodeios do sertão.

Quando adolescente, ao me caírem nas mãos livros regionalistas de escritores meus conterrâneos, eu detinha o meu encanto na inteligência com que embecim de universalidade entrecos locais, encontrando no sentir e nas atitudes de personagens guascas aquela filosofia que, a custo, eu depressenda da leitura dos grandes nomes do pensamento. Realmente, ainda hoje, no romance regionalista — regionalista porque se desenvolve num meio que há de ser assim ainda por muito tempo no Brasil, haja guerra no Vietnã, haja esforços na conquista da lua — considero seu ponto alto esse talento do escritor que sem desgastar em nada a autenticidade dos personagens, néles desvenda a universalidade do homem, igual na sua essência trágica, ridícula ou sublimar. Ai o romance de Mário Palmério, escritor concreto, assume dimensões formidáveis.

E' desagradável ao leitor surpreender o escritor na preocupação constante de servir exclusivamente à erudição, subordinando-se subconscientemente a certa intelectualidade incommunicável, temeroso do que ela dirá ao seu estilo, com isso comprometendo o próprio dinamismo vital do romance. Não sei se Mário Palmério sabia que os livros que pretendem tudo nascer mortos. Creio que sim. O que é certo é que ele escrevia, com extrema naturalidade, que linguagem e estilo se interpenetram, numa sintonia preciosa, e ali, simultaneamente, colhem a admiração, expressa ou não, da intelectualidade enouca alancada, o que é supremamente importante, o acolhimento dos que querem o romance para nele envolver-se, circundar-se, como num espetáculo de cinema. Pode o sucesso literário não ter leis nem lógica mas ali da obra que não penetra aquela essência. Mário Palmério com isso retorna a algo que a promoção de negócios do nosso tempo fez olvidar. E a capacidade de um romance provar-se e suceder-se em novas edições apenas pelo comentário de boca em boca.

Talvez nudesse reduzir estas breves referências, a que me abalango pelas razões inicialmente expostas, a uma só constatação: "Villa dos Confins" entra em sua décima edição. Basta tanto para consagrar uma obra de valor indiscutível.

O político, que a duras penas sou, penetrou a área alheia. Mas a satisfação por tal evento não é privativa de ninguém. E Mário Palmério, com quem vivemos nesta Casa, conhecendo a vida, tem encontro marcado com a glória nas letras nacionais. — *(Cattete Pinheiro, Muito bem, Palmas).*

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa).

Nada mais havendo a tratar vou encerrar a sessão designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão em 20 de fevereiro de 1968 (Terça-feira)

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 1967 (nº 277-B-67 na Casa de origem), que reabre o prazo de reclusão no Corpo de Bombeiros do Estado da Guanabara, do pessoal do Quadro do Corpo de Bombeiros do artigo Distrito Federal, tendo parecer favorável, sob nº 87, de 1968 da Comissão de Segurança Nacional.

2

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 1.124, de 1967, pelo qual o Sr. Senador Eurico Rezende solicita transcrição nos Anais do Senado, do discurso proferido pelo Senhor Senador Ney Braga, no Cemitério São João Batista, na Guanabara, em nome da ARENA, homenageando a memória das vítimas da intenção comunista de 1935, tendo parecer favorável, sob nº 78, de 1968, da Comissão de Constituição e Justiça.

3

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 1.125, de 1967, pelo qual o Senador Eurico Rezende solicita a transcrição nos Anais do Senado, do discurso proferido pelo General Orlando Geisel no dia 27.11.67 no cemitério de São João Batista, na Guanabara, em nome do Governo Federal, homenageando a memória das vítimas da intenção comunista de 1935, tendo parecer favorável, sob nº 80, de 1968 da Comissão de Constituição e Justiça.

4

Discussão em turno único, do Requerimento nº 18, de 1968, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Tôres solicitando transcrição nos Anais do

Senado, do artigo de autoria do jornalista Paulo Francis, publicado no Correio da Manhã, do dia 11.1.68 sob o título de "Por 52%", tendo parecer favorável, sob nº 79, de 1968, da Comissão de Constituição e Justiça.

5

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 80, de 1968, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Tôres, solicitando seja convocado o Sr. Ministro da Agricultura, a fim de prestar esclarecimentos ao Senado, sobre importação de leite em pó.

6

Discussão em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1967, de autoria do Sr. Senador Carvalho Pinto, que institui reajustamento de emergência, mantendo a sistemática de revisão salarial vigente, tendo pareceres, sob nº 111, 112, 113, 114 de 1968 das Comissões de Constituição e Justiça.

1º pronunciamento: pela constitucionalidade

2º pronunciamento: contrário ao Substitutivo da Comissão de Legislação Social, por inconstitucional. — da Economia, favorável de Legislação Social, favorável nos termos do Substitutivo que apresenta.

PROJETOS QUE DEVERÃO SER EMENDADOS PERANTE AS COMISSÕES

EMENTA

PLS Nº 7-68 (DF) — Altera os Quadros Permanente e Provisório do Pessoal do Distrito Federal, e dá outras providências.

CALENDÁRIO

Dias 15, 16, 17, 19, 20, 21 e 22 de fevereiro de 1968.

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 10 minutos).

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

ATOS DO SR. DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 19 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1968

O Diretor-Geral, no uso das suas atribuições e de acordo com o artigo 207, letra "a" do Regulamento da Secretaria, resolve reprimir José Pereira, Contínuo, PL-12, por falta de cumprimento dos deveres.

Secretaria do Senado Federal em 16 de fevereiro de 1968. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 20 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1968

O Diretor-Geral no uso das suas atribuições resolve transferir Gilda Leal Costa, Diretora, PL-1, da Diretoria do Arquivo para a Diretoria da Biblioteca.

Secretaria do Senado Federal em 16 de fevereiro de 1968. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 21 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1968

O Diretor-Geral, no uso das suas atribuições, resolve transferir Aurea de Barros Régio, Diretora, PL-1, da Diretoria do Patrimônio para a Diretoria do Arquivo.

Secretaria do Senado Federal, em 16 de fevereiro de 1968. — Evandro Mendes Vianna Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 22 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1968

O Diretor-Geral, no uso das suas atribuições, resolve transferir José Soares de Oliveira Filho, Diretor, PL-1, da Diretoria da Biblioteca para a Diretoria do Patrimônio.

Secretaria do Senado Federal, em 16 de fevereiro de 1968. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

MESA

Presidente — Moura Andrade — (ARENA — SP)
 1º Vice-Presidente — Nogueira da Gama — (MDB — MG)
 2º Vice-Presidente — Gilberto Marinho — (ARENA — GS)
 3º Secretário — Dinarte Mariz — (ARENA — RN)
 4º Secretário — Victorino Freire — (ARENA — MA)
 3º Secretário — Edmundo Levi — (MDB — AM)
 4º Secretário — Cattete Pinheiro — (ARENA — PA)
 1º Suplente — Atílio Fontana — (ARENA — SC)
 2º Suplente — Guido Mondim — (ARENA — RS)
 3º Suplente — Sebastião Archer — (MDB — MA)
 4º Suplente — Raul Glaberti — (ARENA — ES)

Liderança

DO GOVERNO

Líder — Daniel Krieger — (ARENA — RS)

Vice-Líderes:

Paulo Sarasate — (ARENA — CE) Eurico Rezende — (ARENA — ES)

DA ARENA

Líder — Flinto Müller — (MT)

Vice-Líderes:

Wilson Gonçalves — (CE)

Antônio Carlos — (SC)

Rui Palmeira — (PB)

Manoel Villaga — (RN)

Vasconcellos Torres — (RJ)

DO MDB

Líder — Aurélio Vianna — (GO)

Vice-Líderes:

Bezerra Neto — (MT)

Adalberto Senna — (ACRS)

Lino de Mattos — (SP)

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermírio

Vice-Presidente: Júlio Leite

ARENA

TITULARES

José Feliciano
 Ney Braga
 João Cleofas
 Teotônio Vilela
 Júlio Leite

SUPLENTE

Atílio Fontana
 Leandro Maciel
 Benedito Valladares
 Adolpho Franco
 Sigefredo Pacheco

MDB

José Ermírio
 Márcos Martins
 Secretário: J. Ney Passos Dantas.
 Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

Aurélio Vianna
 Pedro Ludovico

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Campos

Vice-Presidente: Antônio Carlos

ARENA

TITULARES

Milton Campos
 Antônio Carlos
 Aloysio de Carvalho
 Eurico Rezende
 Wilson Gonçalves
 Petrólio Portela
 Carlos Lindenberg
 Rui Palmeira

SUPLENTE

Vasconcelos Torres
 Daniel Krieger
 Benedito Valladares
 Alvaro Maia
 Lobão da Silveira
 José Feliciano
 Menezes Pimentel
 Leandro Maciel

MDB

Antônio Balbino
 Bezerra Neto
 Josaphat Marinho

Aarão Pienbruch
 Aurélio Vianna
 Mário Martins

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Of. Legislativo — PL-4.
 Reuniões: quartas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Abrahão

Vice-Presidente: Eurico Rezende

ARENA

TITULARES

José Feliciano
 Lobão da Silveira
 Petrólio Portela
 Eurico Rezende
 Atílio Fontana

SUPLENTE

Benedito Valladares
 Adolpho Franco
 Arnão de Melo
 José Leite
 Mello Braga

MDB

João Abrahão
 Aurélio Vianna
 Secretário: Alexandre Mello.

Adalberto Senna
 Lino de Mattos

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

COMISSÃO DE ECONOMIA

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Mário Martins

ARENA

TITULARES

Carvalho Pinto
 Carlos Lindenberg
 Júlio Leite
 Teotônio Vilela
 Domicio Gondim
 Leandro Maciel

SUPLENTE

José Leite
 João Cleofas
 Duarte Filho
 Sigefredo Pacheco
 Filinto Müller
 Paulo Torres

MDB

Mário Martins
 Pedro Ludovico
 Lino de Mattos

José Ermírio
 Josaphat Marinho
 João Abrahão

Secretário: Ota Larios Rodrigues Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 19.30 horas.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(4 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Menezes Pimentel

Vice-Presidente: Alvaro Maia

ARENA

TITULARES

Menezes Pimentel
 Mem de Sa
 Alvaro Maia
 Duarte Filho
 Aloysio de Carvalho

SUPLENTE

Benedito Valladares
 Antônio Carlos
 Sigefredo Pacheco
 Teotônio Vilela
 Petrólio Portela

MDB

Adalberto Senna
 Lino de Mattos

Antônio Balbino
 Josaphat Marinho

Secretário: Claudio Carlos Rodrigues Costa
 Reuniões: Quartas-feiras às 15h 30m.

COMISSÃO DE FINANÇAS

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaro Figueiredo

Vice-Presidente: Paulo Sarasate

ARENA

TITULARES

João Cleofas
 Mem de Sa
 José Leite
 Leandro Maciel
 Manoel Villaga
 Clodomir Millet
 Adolpho Franco
 Sigefredo Pacheco
 Paulo Sarasate
 Carvalho Pinto
 Fernando Corrêa

SUPLENTE

Antônio Carlos
 José Guimard
 Daniel Krieger
 Petrólio Portela
 Atílio Fontana
 Júlio Leite
 Mello Braga
 Carlos Lindenberg
 Celso Ramos
 Teotônio Vilela
 Rui Palmeira

MDB

Argemiro Figueiredo
 Bezerra Neto
 Oscar Passos
 Arthur Virgílio

Josaphat Marinho
 José Ermírio
 Lino de Mattos
 Pessoa de Queiroz

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo.
 Reuniões: Quartas-feiras às 10h.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ney Braga

Vice-Presidente: Antônio Balbino

ARENA

TITULARES

Ney Braga
 Atílio Fontana
 Adolpho Franco
 Domicio Gondim
 João Cleofas

SUPLENTE

Júlio Leite
 José Cândido
 Rui Palmeira
 Arnão de Melo
 Leandro Maciel

MDB

Antônio Balbino
 José Ermírio

Pessoa de Queiroz
 Pedro Ludovico

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Of. Leg. PL-0.
 Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Petronio Portela

Vice-Presidente: José Cândido

A R E N A

TITULARES

Petronio Portela
Domicio Gondim
Alvaro Maia
José Cândido
Mello Braga
Júlio Leite

SUPLENTE

Jose Guilomard
Jose Leite
Lobão da Silveira
Manoel Villaga
Celso Ramos
Duarte Filho

M D B

Aarão Steinbruch
Rui Carneiro
Arthur Virgilio

Bezerra Netto
Mário Martins
Adalberto Sena

Secretário: Cláudio I. O. Leal Neto

Reuniões: Terças-feiras às quinze horas.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Josaphat Marinho

Vice-Presidente: Domicio Gondim

A R E N A

TITULARES

Domicio Gondim
Jose Leite
Celso Ramos
Paulo Torres
Carlos Lindenberg

SUPLENTE

Jose Feliciano
Mello Braga
Jose Guilomard
Vasconcellos Torres
Rui Palmeira

M D B

Josaphat Marinho
Jose Ermirio

Aarão Steinbruch
Argemiro de Figueiredo

Secretário: Cláudio I. O. Leal Neto

Reuniões: Quartas-feiras, às quinze horas.

COMISSÃO DE POLIGONO DAS SECAS

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Rui Carneiro

Vice-Presidente: Duarte Filho

A R E N A

TITULARES

Rui Palmeira
Manoel Villaga
Clodomir Millet
Júlio Leite
Duarte Filho

SUPLENTE

Menezes Pimentel
Jose Leite
Domicio Gondim
Leandro Maciel
Petronio Portela

M D B

Rui Carneiro
Aurélio Vianna

Pessoa de Queiroz
Argemiro de Figueiredo

Secretário: Cláudio I. O. Leal Neto

Reuniões: Quinta-feira às dezessete horas.

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Carlos Lindenberg

A R E N A

TITULARES

Wilson Gonçalves
Paulo Torres
Antonio Carlos
Carlos Lindenberg
Mem de Sá
Eurico Rezende

SUPLENTE

Jose Feliciano
Daniel Krieger
Adolpho Franco
Rui Palmeira
Petronio Portela
Clodomir Millet

M D B

Jose Ermirio
Lino de Mattos
Josaphat Marinho

Antonio Balbino
Aurélio Vianna
Aarão Steinbruch

Secretário: Afranio Cavalcanti Mello Júnior

Reuniões: Quartas-feiras às 15 horas

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(5 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jose Feliciano

Vice-Presidente: Petronio Villaga

A R E N A

TITULARES

Teotônio Villaga
Antonio Carlos
Jose Feliciano
Lobão da Silveira

SUPLENTE

Felinto Muller
Mem de Sá
Jose Leite
Jose Guilomard
Bezerra Neto

M D B

Secretário: Mário Nelson Duarte

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

(11 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedicto Valladares

Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

A R E N A

Benedicto Valladares
Felinto Muller
Aloysio de Carvalho
Antonio Carlos
Jose Cândido
Arnon de Melo
Mem de Sá
Rui Palmeira

Alvaro Maia
Fernando Corrêa
Celso Ramos
Wilson Gonçalves
Jose Guilomard
Jose Leite
Clodomir Millet
Menezes Pimentel

M D B

Pessoa de Queiroz
Aarão Steinbruch
Mário Martins

Pedro Ludovico
Aurélio Vianna
Argemiro Figueiredo

Secretário: J. B. Castejon Branco

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE SAÚDE

(5 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Sigefredo Pacheco

Vice-Presidente: Manoel Villaga

A R E N A

TITULARES

Sigefredo Pacheco
Duarte Filho
Fernando Corrêa
Manoel Villaga

SUPLENTE

Júlio Leite
Clodomir Millet
Ney Braga
Jose Cândido

M D B

Pedro Ludovico

Adalberto Sena

Secretário: Alexandre Mello

Reuniões: Terças-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Torres

Vice-Presidente: Oscar Passos

A R E N A

TITULARES

Paulo Torres
Jose Guilomard
Sigefredo Pacheco
Ney Braga
Jose Cândido

SUPLENTE

Attilio Fontana
Adolpho Franco
Manoel Villaga
Mello Braga
Júlio Leite

M D B

Oscar Passos
Mário Martins

Adalberto Sena
Pedro Ludovico

Secretária: Carmelita de Souza

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL**COMPOSIÇÃO**

(7 membros)

Presidente: Vasconcelos Torres

Vice-Presidente: Arnon de Mello

A R E N A**TITULARES**

Vasconcelos Torres
Carlos Lindenberg
Arnon de Mello
Paulo Torres
José Gulomard

SUPLENTE

José Feliciano
Antonio Carlos
Manoel Viliça
Menezes Pimentel
Celso Ramos

M D B

Arthur Virgílio
Adalberto Sena
Secretário: J. Ney Passos Dantas
Reuniões: Terças-feiras, às 15:00 horas.

Lino de Mattos
Aarão Steinbruch

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS**

(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Leite

Vice-Presidente: Lino de Mattos

A R E N A**TITULARES**

José Leite
Celso Ramos
Arnon de Mello
Atílio Fontana

SUPLENTE

José Gulomard
Petronio Portela
Domicio Gondin
Carlos Lindenberg

M D B

Lino de Mattos

Arthur Virgílio

Secretária: Carmelita de Souza

Reuniões: Quintas-feiras, às 16:00 horas.

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Gulomard

Vice-Presidente: Clodomir Milet

A R E N A**TITULARES**

José Gulomard

Lobão da Silveira

Fernando Corrêa

José Feliciano

Clodomir Milet

Filinto Müller

Alvaro Maia

Sigefredo Pacheco

M D B

Adalberto Sena

Oscar Passos

Secretário: Alexandre Mello

Reuniões: Terças-feiras, às 15:00 horas.